



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 08/17-21

SESSÃO ORDINÁRIA

2018/09/28

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no edifício do Teatro Valadares, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H00M, o **Presidente, Luís Augusto Pestana Mourão**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 49º e do n.º 1, do artigo 53º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- António Maria Rodrigues Amorim, Presidente da União de Freguesia de Venade e Azevedo, substituído por Sílvia Isabel Gonçalves Costa.
- Marlene Esteves da Silva, eleita pelo Partido Social Democrata, foi substituída por Ricardo Jorge Rodrigues Cunha.
- Narciso Correia, eleito pelo Partido Social Democrata, foi substituído por Carlos Alberto da Fonte Videira.
- Mónica Ariana Ribeiro Fernandes, eleita pelo Partido Social Democrata, foi substituída José Valdemar Ferreira Vieira.

Estavam presentes todos os elementos do PS, CDU e PSD num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período de Antes da Ordem do Dia:



Assembleia Municipal de Caminha

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

3º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de junho 2018;
- c) – Termos de Procedimento para Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários;
- d) – Alteração ao Mapa de Pessoal;
- e) – Constituição da Empresa Pública “Águas do Alto Minho”- Alteração do Contrato de Parceria Pública e Contrato de Gestão;
- f) – Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão ou Reabilitação do Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;
- g) – Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha;
- h) – Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município de Caminha;
- i) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Autonomia para o Ano Letivo 2018/2019;
- j) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico;
- k) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar;



[Handwritten signatures in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

- l) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem;
- m) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem;
- n) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família;
- o) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares;
- p) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares;
- q) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares;
- r) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares;
- s) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares;
- t) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares;
- u) – Colocação de Sinalética na Rua das Faias- Freguesia de Seixas.

1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.



Assembleia Municipal de Caminha

2º - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Informações da Mesa

O Senhor Presidente da Mesa, deu conhecimento de uma informação que recebeu do Senhor Provedor do Município de Caminha, e de seguida a Senhora Segunda Secretária passou a ler;

“Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Apresento os meus cumprimentos a V.Exas., e Exmos. Senhores Vereadores que constituem esse executivo.

Era minha intenção ter um relatório da atividade do Provedor na reabertura da Assembleia Municipal.

Verifico que as férias também interferem com a produtividade no retorno de informação e a opção de dezembro-última sessão anual dessa Assembleia permitirá uma maior abrangência informativa.

Permito-me tranquilizar V.Exas., pois as matérias são idênticas às elencadas em anteriores relatórios e à semelhança desses, sem temas críticos que possam constituir preocupação como adiante poderão constatar.

Fico mais uma vez à disposição de V. Exas. para eventuais esclarecimentos que entendam solicitar.

Respeitosamente.”

A **Senhora Segunda Secretária, Sónia Lajoso**, informou que a Mesa tinha recebido a seguinte correspondência:

“- Email do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Âncora, António Manuel Alves Moreira Brás, a dar conhecimento de uma “Nota de Insatisfação” e de uma” Nota de Reconhecimento”.



Assembleia Municipal de Caminha

- Ofício da Associação Nacional de Freguesias, a dar conhecimento da receção da moção “Comemorar o 1º de Maio em Liberdade e Democracia”, que foi aprovada por unanimidade na Sessão da Assembleia Municipal de Caminha, no dia 27 de abril de 2018.
- E-mail do Grupo Parlamentar Os Verdes, a dar conhecimento da apresentação Projeto Resolução - Medidas para promover a qualidade das refeições escolares.
- E-mail do Grupo Parlamentar Os Verdes, a dar conhecimento da apresentação na Assembleia da República de um Projeto de Lei que determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo
- E-mail do Grupo Parlamentar Os Verdes, a dar conhecimento da apresentação na Assembleia da República de um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo a recuperação da profissão de guarda-rios, com o número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos.
- E-mail do SINTAP, a dar conhecimento da reunião de esclarecimento e informação dos trabalhadores, no auditório do Museu Municipal de Caminha no dia 17-09-2018, a” Exigir a reposição de direitos e respeito.”

b) Outros assuntos de interesse municipal a colocarem pelos Membros Assembleia

O **Senhor Presidente da Mesa** abriu as inscrições para este período e lembrou que os grupos do PS e PSD tinham 26 minutos e a CDU 8 minutos.

O **Senhor Deputado Carlos Videira**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes do Concelho de Caminha e comunicação social, e deu início à sua intervenção:



Assembleia Municipal de Caminha

“Na minha primeira intervenção na Assembleia Municipal de Caminha fiz questão de abordar a temática do desenvolvimento económico e a necessidade de promover a criação de emprego qualificado.

Este é um assunto que me parece ser da maior importância e que gostaria de ver assumido como prioridade pelo Executivo Municipal, combatendo a sazonalidade da nossa economia, potenciando a criação de emprego local, mitigando a tendência de perda de densidade populacional, sobretudo no que diz respeito à população jovem.

Em suma, julgo que é necessária a criação de uma estratégia de captação de investimento, criando um quadro de apoios para projetos de iniciativa privada que sejam relevantes para o desenvolvimento sustentável do concelho, contribuam para o fortalecimento da cadeia de valor da região, sejam geradores de novos postos de trabalho e assentem em processos de inovação. É fundamental definir um quadro de incentivos que aumentem a atratividade do Município, numa estratégia de médio e longo prazo.

Para o efeito, importa definir critérios de isenção, total ou parcial, de taxas municipais. Nesse particular, é de lamentar que o Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município de Caminha que será apreciado por esta Assembleia não preveja apoios específicos a projetos de investimento de iniciativa privada que visem a sua instalação, relocalização ou ampliação no concelho. Circunstância que esperamos ver ultrapassar numa próxima oportunidade.

Importaria também avançar com a criação de uma política de concessão de benefícios fiscais nos impostos a cuja receita o Município tenha direito nos termos da lei, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis. Tais incentivos deverão ser proporcionais ao montante do investimento, ao número de postos de trabalho criados ou mantidos e às externalidades positivas geradas pelos projetos de investimento apoiados na economia local e regional.

De igual forma, deverá o Município assumir uma atitude proativa de apoio à comunidade empresarial, como forma de fomentar o investimento concelhio, nomeadamente através da publicação e divulgação periódica de notas



Assembleia Municipal de Caminha

informativas sobre os apoios em vigor, particularmente os que se insiram no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

A criação de um Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento, a redinamização e reforço da atividade do Gabinete de Apoio ao Empresário e a criação da figura dos Projetos de Relevante Interesse Municipal, são sugestões que gostaria de deixar para que o concelho de Caminha possa construir uma agenda no âmbito da captação de investimento, impedindo que outros municípios, com projetos já bastante avançados nesta matéria, continuem em vantagem relativamente ao nosso território.

Paralelamente, e para além dos incentivos referidos anteriormente, é essencial que nos procedimentos administrativos relacionados com iniciativas empresariais de interesse municipal, a Câmara Municipal assegure a celeridade e eficácia da respetiva tramitação.

Seria útil que as alterações ao mapa de pessoal, que também serão apreciadas por esta Assembleia, garantissem as condições e os meios adequados para que o Município de Caminha assegurasse uma relação de confiança entre os poderes públicos e a comunidade empresarial. Não se trata apenas da necessidade de cumprir a lei nos tempos de espera e nos prazos que o Município tem para responder aos requerimentos, pedidos de informação ou de licenciamento. Trata-se efetivamente de assegurar vantagens competitivas, tornando a própria desburocratização num fator de atratividade.”

O **Senhor Deputado João Filipe Lages**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse que aproveita o momento para transmitir os anseios da população, em particular da sua freguesia Vilar de Mouros, pelo que pede desculpa ao Senhor Presidente Carlos Alves pelo que ali vai transmitir. E disse o Senhor Deputado que o assunto prendesse com as obras de saneamento que se tem prolongado por mais de um ano, sem que haja



Assembleia Municipal de Caminha

resposta eficaz por parte do Senhor Presidente de Junta, quanto ao prazo da conclusão das obras e ao estado das mesmas, pelo que, aproveita o momento para que lhe diga o Senhor Presidente do Município quando está prevista a conclusão das mesmas.

A **Senhora Deputada Simaura Fonseca**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e deu início à sua intervenção;

“O assunto que aqui trago hoje é um pouco ou tanto delicado, visto que mexe com a esperança de muitos munícipes de Caminha em ver as suas terras a serem mais valorizadas e desenvolvidas.

Vou falar-vos do Orçamento Participativo, mas atenção, desde já deixo a nota que eu não sou contra o Orçamento Participativo, apenas como deputada desta assembleia e mais ainda como munícipe deste concelho este assunto inquieta-me, porque eu própria sou vítima desta mesma esperança.

Foram 3 as edições do Orçamento Participativo, tendo sido a primeira no ano 2015, a segunda no ano 2016 e a última no ano 2017.

Foram 10 os projetos vencedores, mas destes 10 projetos apenas 2 estão concluídos, um deles é o Cais da Rua, que como todos sabemos foi uma obra realizada no quadro do Programa Operacional 2020 Polis Litoral Norte, e o outro projeto concluído é a Recuperação do Espaço Envolvente do Dólmén da Barrosa.

Segundo o site da Câmara Municipal de Caminha, o projeto de Instalação de Rede Wi-Fi para as Freguesias das Argas e Dem está em fase de conclusão, mas segundo o mesmo site este projeto assim como o projeto de adaptação do Centro Cultural de Gondar têm como prazo de execução até dia 29 de fevereiro de 2018, só não sei é de que calendário, pois nem ambos os projetos estão concluídos, nem o mês de fevereiro este ano teve 29 dias, o que me leva a



Assembleia Municipal de Caminha

dizer, maldito mês de fevereiro que não teve 29 dias, pois se tivesse tido, certamente que os projetos estavam concluídos. Ou então não!

Mas analisemos agora o regulamento do Orçamento Participativo. Regulamento este que foi aprovado em Assembleia Municipal após a primeira edição do Orçamento Participativo, e só isto já transmite o quão rigoroso foi e é este executivo a cumprir prazos.

Segundo o Art.º 52 deste regulamento, a verba a ser utilizada nos projetos vencedores de cada edição do Orçamento Participativo é a resultante de uma previsão aproximada da receita parcial do IRS a arrecadar no concelho, no mesmo ano de exercício, de acordo com a legislação em vigor, sendo que a Câmara Municipal de Caminha deliberará anualmente sobre o valor máximo que cada projeto poderá ter para ser considerado elegível no âmbito do Orçamento Participativo.

Sabemos que na 1.ª edição a verba foi de 180 000€, e para as duas edições seguintes a verba foi de 195 000€.

Com a divulgação destas verbas entende-se que elas existem, e a verdade é que teve e têm de existir, pois os munícipes de Caminha pagaram o seu IRS.

Só que depois constatamos que a maioria dos projetos não foram executados, mas pelo que se entende no regulamento, os projetos vencedores de cada edição constarão no Orçamento anual do ano seguinte, o que, por conseguinte, leva a entender que serão executados também no ano seguinte à sua edição, mas na verdade não é isso que se verificou ou verifica para a maioria dos projetos, o que me leva a perguntar: PORQUÊ?

Diga-me Sr. Presidente o porquê de não estar a fazer cumprir o regulamento?

Os munícipes pagaram, logo a verba existe. Então porque não foi esta aplicada onde referiu que seria?

Eu sei que o Sr. Presidente pode e certamente me vai responder que esta verba foi aplicada em pagamentos de dívidas, ou a efetuar outras obras mais necessárias... e então eu pergunto: Porque é que realizou três edições do



Assembleia Municipal de Caminha

Orçamento Participativo, se desde logo sabia que nem a primeira iria conseguir cumprir num prazo de tempo considerado adequado?

Não sente que o que fez foi de certa forma enganar os munícipes? Enganar pessoas que assim como eu têm esperança de ver as suas terras desenvolvidas?

Sim, porque eu também me considero enganada, visto que a minha freguesia teve dois projetos vencedores, um na primeira edição e outro na terceira, mas nenhum até ao momento foi executado, apesar que segundo o site da Câmara o primeiro tem o prazo de execução até dia 29 de fevereiro de 2018.

Como o dia 29 de fevereiro agora só ocorre em 2020, devemos manter a esperança até lá?

Segundo o ditado popular, a esperança é a última a morrer, mas neste caso acho que devemos esquecer a esperança, porque destas edições do Orçamento Participativo o que eu e a maior parte dos munícipes retiramos é que se tratou de uma manobra política e não uma verdadeira preocupação com o concelho de Caminha e as gentes que nele habitam, pois ninguém com consciência e humildade promete ou cria algo para depois não cumprir nos prazos indicados.

Sinto-me enganada eu, a minha freguesia e todos aqueles que acreditaram que finalmente se tinham feito ouvir, tendo assim a oportunidade de obter melhores condições para as suas terras e por conseguinte para o seu concelho.

Sinto-me revoltada, porque segundo o Sr. Presidente e o seu executivo, Caminha vive agora numa era de transparência, só que é pena que quando o assunto é o Orçamento Participativo este apresentar um aspeto mais lusco-fusco, desde a sua conceção até agora, isto porque foi disponibilizado um orçamento para estes projetos, mas, no entanto, este mesmo orçamento é utilizado para outros fins que não são os que foram prometidos.

E por favor, não use o argumento de que temos de pagar as dívidas do passado, porque então Sr. Presidente das duas uma, ou o Sr. estava muito distraído para não conseguir ver que esta verba não podia ser dispensada para



Assembleia Municipal de Caminha

o Orçamento Participativo, ou então quis enganar os munícipes com aquilo que ainda não pode ser feito.

Reflita bem Sr. Presidente, e antes de atacar a bancada que eu represento fique com esta nota, eu estou a falar aqui sobre este assunto não só como deputada do PSD, mas especialmente como habitante deste concelho, como Orbacenense, que todos os dias para melhor preservação do meu automóvel, circula por outro caminho de Orbacém, visto que o principal se encontra em muito mal estado.

No entanto quando este saiu vencedor na 3.^a edição do Orçamento Participativo eu ganhei esperança no seu melhoramento.

Agora só pergunto, valerá a pena manter esta esperança? Ou será também este um projeto a ser executado no dia 29 de fevereiro de um ano não bissexto?

Aqui deixo a questão, à qual eu penso que o sr. Presidente terá a amabilidade de me responder de uma forma transparente de um dia lusco-fusco.

Disse.”

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Dem, Clemente Pires, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e deu início à sua intervenção;

“Trago a esta assembleia dois assuntos;

O primeiro;

Um dia, fez oito anos, estava eu a trabalhar e apareceu um Senhor que me abordou dizendo que vinha informado pela Sr.^a Eng^a, Angelina para falar comigo, então presidente de Junta, a fim de realizar um evento na freguesia que poderia trazer cerca de 300 ou 400 pessoas, e se eu como presidente de junta com o apoio do município, estaria interessado em colaborar neste projeto.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'd' and a signature that appears to be 'Zé Cachadinha'.

Assembleia Municipal de Caminha

Depois de me explicar do que se tratava uma vez que eu nunca tinha ouvido falar em tal nome, abraçamos este evento em conjunto que de ano após ano tem sido um grande sucesso a nível nacional e internacional.

No dia 22 de setembro, mais uma vez realiza-se na freguesia de Dem, o grande Trail Serra D'Arga, e a junta de freguesia quer deixar aqui uma palavra de agradecimento ao Município de Caminha e a esse grande senhor que se chama CARLOS SÁ, que projetou o nome de Dem, pelo País todo e também pelo estrangeiro.

O segundo assunto;

A 26 de Setembro de 1968 quatro lugares, Chão do Porto, Boucinha, Aldeia e Pedras Frias, dois deles pertencentes á freguesia de Gondar e outros dois á freguesia de Orbacém, uniam-se entre si criando uma nova freguesia no concelho de Caminha, a freguesia de Dem.

Assim sendo comemorou o seu 50º aniversário precisamente o dia 26 de setembro último.

A junta de freguesia com o apoio do município está a organizar uma festa para as comemorações desta efeméride, este festejo está agendado para os dias 29 e 30 de setembro (Sábado e domingo).

No sábado às 14,30H- arruada de bombos, ás 18,30H cantares tradicionais pelo grupo juvenil de Dem, á noite Ruizinho de Penacova sua banda e cantares ao desafio com Zé Cachadinha e Cristiana Sá.

No domingo de manha missa de homenagem a todos os Deenses e á tarde festival folclórico, condecorações e lançamento de um livro do autor, Laurestim Rodrigues Fernandes, intitulado (Dem Minha Terra Meu Amor) seguido de corte de bolo cantando os parabéns á freguesia.

Queria em nome da freguesia de Dem, convidar toda esta assembleia a participar neste evento.”

A **Senhora Presidente da Junta de Lanhelas, Josefina Covinhas**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente



Assembleia Municipal de Caminha

da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e deu início à sua intervenção;

“O assunto que justifica a minha intervenção, passa-se numa sociedade democrática, num Estado de Direito, num país que possui instituições que defendem o Ambiente e o Património, num concelho que se chama Caminha e, mais propriamente, na freguesia de Lanhelas. Pese embora o longo historial que lhe está associado, com cerca de 20 anos de desmandos, foi apenas recentemente que fui confrontada com intervenções que desafiam a nossa compreensão, ferem a legalidade e usurpam o património coletivo. Estou a falar da Casa e Quinta da Torre, classificadas desde 1993, como Imóvel de Interesse Público.

O seu atual proprietário começou por arrasar, em julho de 1998, parte do coberto vegetal da margem junto ao Rego da Torre, realizar aí terraplenagens e instalar vedações. Em setembro do mesmo ano prosseguiu com a destruição da margem, a sua compactação, a abertura de uma vala com escoamento para o rio, o aterro de uma linha de água, a construção de um muro perpendicular ao rio e de uma rampa para barcos. Estas obras, depois de denunciadas, foram embargadas por três vezes pelo Ministério do Ambiente da altura. No entanto prosseguiram. Em 2001 foi construída uma vala, com vários metros de comprimento, para escoamento de águas pluviais e provenientes de nascentes próximas, desembocando diretamente no Rego da Torre. Após a construção de uma passagem inferior à via férrea, cortou o acesso da população ao rio, fazendo desaparecer o caminho público que existia na parte sul, não dando alternativas, como na altura prometeu ao presidente da junta em exercício. Um ano depois, em 2002, procedeu a várias intervenções na zona circundante da Casa da Torre, com a demolição dos muros e a edificação de outros, sem quaisquer autorizações das entidades competentes ligadas ao Património, descaracterizando irremediavelmente a traça original dos limites da propriedade. No ano seguinte voltou a aterrar a margem, colocou uma vedação formada por



Assembleia Municipal de Caminha

esteios em granito e estacas de madeira, impedindo a livre circulação de pessoas, junto ao Rego da Torre. Em maio de 2006, voltou a remover o coberto vegetal da margem, realizando aterros e escavações, tendo avançado com a construção de lagos artificiais, o manilhamento de regos foreiros e o plantio de vegetação desadequada ao meio natural. Impermeabilizou parte do terreno, recorrendo à colocação de tela. No início de 2007, destruiu as antigas cavalariças e construiu no seu lugar um edifício destinado a eventos, uma vez mais sem as competentes autorizações.

Em março de 2011 iniciou a construção de um paredão ao longo da margem, obra esta que se tem prolongado até ao presente. Nessa altura instalou ainda mesas e bancos em pedra, junto à entrada sul do Rego da Torre, criando condições para atracagem de barcos. Em setembro de 2011 procedeu ao aterro de uma vasta área situada a sul da propriedade, onde foram despejadas toneladas de terra, pedra e resíduos provenientes de obras. Esta última intervenção suscitou novas denúncias, tendo o proprietário sido constituído arguido no âmbito de um processo de contraordenação. Uma vez mais a montanha pariu um rato: o prevaricador foi objeto duma simples admoestação. Ficou definitivamente impedida a circulação de pessoas, na margem do rio, num percurso de cerca de 2 Km.

De salientar que todas as intervenções atrás mencionadas, foram realizadas numa zona com vários estatutos de proteção e sujeitas a várias condicionantes: Domínio Público Hídrico, Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, Zona de Proteção Especial dos Estuários do Rios Minho e Coura, Rede Natura 2000 e Imóvel de Interesse Público.

O facto de advogar que os terrenos são propriedade sua, não o isenta de ter de respeitar as servidões e as restrições que os estatutos de proteção definem e que estão consignados no Plano Diretor Municipal de Caminha. Dedicou-se, nos últimos meses, a prolongar o emparedarem-to da margem do Rio Minho para Sul, praticamente até Seixas, enquanto procede a uma mobilização de terras em grande escala. No passado mês de julho instalou uma casa em



Assembleia Municipal de Caminha

madeira, com as necessárias infraestruturas, a meia dúzia de metros do Rio Minho, sem requerer qualquer licença. Fez uma intervenção para o acesso à porta principal da capela de Santo António, pertença da Casa da Torre e que se situa no Largo de Marrocos. Levantou cubos da via pública, fez ligações a uma caixa de águas pluviais colocada pela freguesia, aquando da requalificação feita no ano anterior no Largo de Marrocos e Rua de Santo António, igualmente sem qualquer licença; em suma, estamos a assistir continuamente a mais episódios de uma já longa novela.

Permitam-me que lance esta pergunta: Qual dos presentes conseguiria fazer aquilo que este senhor fez, numa zona do território particularmente sensível, ao longo da margem de um rio internacional e contra todos os instrumentos de ordenamento do território?

Preocupante para todos nós Lanhelenses é também de que forma será feita a ligação da ecovia que chegou até à estação do caminho-de-ferro e aí parou, retomando o seu curso, mais à frente, junto ao bar do rio. Trata-se de um pequeno troço que, a sair do seu curso natural, teria de sair para a EN13, atravessar duas passagens de nível, com um maior número de comboios a circular, já no início de 2019, como está previsto. Espero bem que não seja este o desfecho, acredito que não, de uma ecovia classificada como uma das mais bonitas da Europa.

Peço ao Senhor Presidente da Câmara que ponha cobro às intervenções que são praticadas na margem do Rio Minho atrás denunciadas, suscetíveis de configurarem ilegalidades. Peço igualmente que use todos os meios ao seu alcance, para que a conclusão da ecovia tenha o desfecho, que todos nós desejamos.”

A **Senhora Deputada Emília Roda**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e deu início à sua intervenção;



Assembleia Municipal de Caminha

“A minha primeira intervenção nesta assembleia prende-se com a educação, área de atividade labora! da qual, com muito orgulho, faço parte.

Educar é o nobre desígnio duma comunidade, que visa a melhoria das aprendizagens de todos os seus alunos, na promoção do sucesso educativo e na concretização dos seus sonhos, visando torná-los homens e mulheres responsáveis pela construção de uma sociedade cada vez melhor.

No início de mais um ano letivo é importante salientar o papel e o investimento, que o Município de Caminha tem vindo a prestar a esta enorme e abrangente comunidade educativa.

A Câmara Municipal de Caminha acredita e aposta fortemente na educação, ao apoiar as famílias e os jovens do concelho, estabelecendo protocolos e parcerias por forma a garantir de forma cuidada e zelosa:

- O fornecimento de refeições escolares a 666 alunos, dos ensinos pré-escolar e ensino básico, distribuídas diariamente por funcionários disponibilizados para este serviço;

- Transportes escolares para todas as crianças e jovens, dos 3 aos 18 anos, integrados na rede escolar pública. Serviço importantíssimo que vem colmatar as deficiências da rede pública, que não cobre ou não tem interesse em cobrir determinados percursos do concelho, considerados pouco rentáveis. Para tal, estão protocolados transportes escolares com juntas de freguesia e associações, num montante global de 109 mil euros, para este ano letivo.

Apoia ainda o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais de Caminha, no desenvolvimento do seu Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades, através de um contrato de autonomia e na cedência de transporte para a realização de visitas de estudo;

Oferece a todos os alunos do 1.º ciclo, com Ação Social Escolar, os livros de fichas de todas as disciplinas, para enriquecimento e reforço das suas aprendizagens;

No plano nacional de combate ao insucesso escolar, a Câmara de Caminha implementará o Projeto "School4All Caminha", orçamentado em 265 mil euros,



Assembleia Municipal de Caminha

dos quais cerca de 15%, isto é, cerca de 40 mil euros, caberá ao Município de Caminha investir. Este projeto compreende uma panóplia de mecanismos e ações que permitirão à comunidade escolar, identificar, trabalhar, minimizar e eliminar fatores inibidores da aprendizagem e potenciadores de desmotivação. A educação faz todo o sentido, quando há uma relação estreita com a comunidade envolvente, pois os seus recursos não se esgotam e são uma fonte importantíssima, quer para o desenvolvimento de currículos, quer para o desenvolvimento de competências sociais e atitudinais. No concelho de Caminha, temos 3 rios e uma belíssima costa de mar. Por conseguinte, é urgente dotar as nossas crianças e jovens de uma aprendizagem crucial neste concelho, saber nadar! Assim, este município renovou a implementação do Projeto Nautismo, nas escolas, onde as nossas crianças e jovens adquirem competências de natação e, também experimentam um variado conjunto de atividades náuticas.

No ano letivo anterior, este município estabeleceu um protocolo com Associação da Ação Social ETHOS, o desenvolvimento de um conjunto de terapias assistidas com animais, para meninos com necessidades educativas, e disponibilizou o transporte para terapias alternativas (hidroterapia, equoterapia), num investimento de 5 mil euros. Estas medidas tiveram um impacto muito positivo na aprendizagem e no desenvolvimento de competências de socialização e integração. Com o intuito de melhorar cada vez mais, o desenvolvimento individual de cada criança e promover uma integração mais segura no grande grupo, o município de Caminha manterá este tipo de apoio e terapia.

Com o objetivo de apoiar as famílias, conforme as suas necessidades comprovadas, este município assegura ainda um horário alargado, de funcionamento dos jardins de infância e escolas básicas do 1.º ciclo. Para o efeito, promove Atividades de Animação e Apoio à Família gratuitas, disponibilizando auxiliares da ação educativa num rácio de cerca de 50% acima do que é exigido pelo Ministério da Educação, perfazendo um total de 52



Assembleia Municipal de Caminha

auxiliares, 48 das quais são assumidas pela Câmara Municipal, compreendendo uma despesa aproximada de 427.000€ /ano;

Ainda no sentido de prestar mais e melhor serviço, a Câmara Municipal vai proceder, de acordo com a lei em vigor, à regularização de 19 postos de trabalho afetos diretamente às escolas do concelho, criando uma maior estabilidade e coesão, na equipa de apoio à ação educativa.

Para concluir, esta breve, mas penso que esclarecedora intervenção, espero que fique na memória de todos que, nesta data, a Câmara Municipal, através do seu executivo, já tem contabilizado um investimento que ascende os 500 mil euros, para o presente ano letivo. Contudo, muito mais ainda haverá para investir e tenho a certeza que este município, com este executivo, fará todo o investimento necessário, em prol das nossas crianças e jovens.

Pois, como disse Sir Artur Lewis "Educação nunca foi despesa, sempre foi investimento com retorno garantido".

A **Senhora Deputada Renata Monteiro**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e deu início à sua intervenção;

"O Verão é aquela altura pela qual a maior parte de nós aguarda um ano inteiro... É altura de descansar, altura de procurar novas experiências, novos ambientes, de deixar-se admirar por novas rotas e procurar destinos que nos surpreendam e acarinhem...

O Concelho de Caminha, para muitos portugueses e estrangeiros, voltou a ser resposta a essa procura!

As vilas e as freguesias do nosso Concelho viram-se novamente repletas de turistas: os hotéis e alojamentos voltaram-se a encher; os restaurantes e cafés a trabalhar sem quase horas vagas; as esplanadas voltaram a ter fila para que se encontre uma mesa para um café e uma conversa mais animada nas noites de Verão...



Assembleia Municipal de Caminha

A verdade é que o nosso Concelho tem já por si atrativos e encantos que preenchem todos os gostos, é uma velha máxima dos Caminhenses, mas por terras deste Concelho há mesmo tudo: mar, serra e rio... No entanto, é preciso sempre um pouco mais para atrair, cativar, agradar e manter quem nos visita.

A oferta cultural é também parte da resposta! Este ano, e à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, o Município soube ser parte dessa resposta.

Os Eventos multiplicaram-se pelo Concelho, de todos os tipos, uns de maior dimensão, outros de menor, para todos os públicos, eventos musicais, desportivos, etnográficos, comerciais, gastronómicos entre outros...

A título de exemplo;

Caminha esteve na boca de todos pela Feira Medieval de referência com 150 artesãos, espetáculos de teatro e música espalhados pelo centro histórico da vila; pelos milhares de pessoas que nos visitaram e se divertiram no ArtBeer Fest, festival que colocou Caminha no mapa como Meca da Cerveja Artesanal e que cresce em reconhecimento de ano a ano... O Concelho trouxe muitos a deliciarem-se no Festival Gastronómico do Bife de Espadarte e à Festa do Mar e da Sardinha, a rumarem a São João D'Arga, eventos sempre seguidos bem de perto pela comunicação social!

O Concelho viu o mais antigo Festival da Península ibérica, o agora EDP Vilar de Mouros, afirmar-se definitivamente no panorama dos principais Festivais de Verão do País com mais de 30 mil festivaleiros em 3 dias de grandes nomes da música Nacional e internacional como GNR, Incubus, Los Lobos, James, entre outros. Até aqueles que tanto se revelaram em outras alturas contra o realizar deste Festival, que sempre foi nosso, disfrutaram dos concertos, uma verdadeira surpresa!

Caminha entra todos os sábados, desde 28 de julho, pela casa dos portugueses através da RTP, em horário nobre, como merecemos. A nossa praia de Moledo, a mata do Camarido, as nossas aldeias e as nossas paisagens chegam da melhor maneira a novos públicos, inundam as vontades



Assembleia Municipal de Caminha

dos mais crescidos e alimentam o imaginário dos mais pequenos garantindo que no próximo ano, o Verão seja passado por terras do nosso Concelho. A série Verão M foi e será uma aposta ganha!

No primeiro semestre do ano, o concelho de Caminha recebeu mais 39% de peregrinos a realizar o Caminho Português da Costa do que em igual período no ano passado. O Caminho sempre esteve lá, existe há séculos, sabemos-lo todos. No entanto, é inegável que os esforços do Município em divulgar e promover este Caminho trouxeram às nossas freguesias a quantidade de peregrinos que hoje dormem, comem e compram nos nossos estabelecimentos. Os mais atentos saberão apreciar que este número de peregrinos cresce a olhos vistos e tenderá a continuar a crescer.

Este executivo soube apanhar o comboio no tempo certo, soube-se transformar um desafio num objetivo, um estímulo numa meta e hoje, temos um concelho de eleição para passar aqueles dias que todos mais desejamos: os dias livres, as de férias, os finais de semana prolongados, aqueles em que ninguém escolhe um mau sítio para os passar!

O desafio era simples: encher o concelho outra vez; o objetivo: fazê-lo com uma oferta de qualidade e excelência; a meta: colocar Caminha nas vontades de todos e no mapa do bom turismo Português.

No Verão de 2018, o desafio foi aceite, o objetivo cumprido e a meta alcançada!”

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse o seguinte;

“Este ano tivemos um grande verão, pautado pelo recorde de turistas, pelo número e sucesso das iniciativas e pela boa imagem que o concelho conseguiu transmitir para todo o país. Mas o trabalho continua e cabe à autarquia continuar a apostar nas pessoas e na sua qualidade de vida.



Assembleia Municipal de Caminha

Há um conjunto de investimentos que foi realizado nos últimos anos, alguns dos quais é necessário dar a devida importância, pois resultam na melhoria significativa do dia a dia de todos nós.

Quero apenas salientar alguns destes investimentos.

Relativamente à implementação do Gás Natural, apesar de ter sido um transtorno para todos e, ser necessário passar pelo rasgar das ruas, pelo barulho e pelo pó, todos reconhecem a importância que este investimento representa. Maior comodidade, menor custo, mais segurança e também maior valor imobiliário.

O gás natural foi uma conquista de investimento em mais de 3 milhões de euros e que beneficia todos, empresas e particulares.

Outro investimento importante foi na Rede Viária Florestal.

Quase meio milhão de euros depois, os caminhos florestais reforçam a proteção da nossa floresta contra incêndios. Um investimento feito nas freguesias de Gondar e Orbacém, Dem, Venade e Azevedo, Argela, Riba de Âncora, Vile e Moledo e Cristelo.

As populações têm agora as suas casas e os seus bens mais salvaguardados.

Hoje vemos o bom resultado deste investimento no concelho.

Este ano não registámos incêndios como em anos anteriores.

Por fim, no âmbito das obras mais abrangentes, quero salientar o investimento na Fibra ótica.

Sabemos que o futuro tem vários caminhos e Caminha começou a preparar-se mais cedo que outros concelhos, conquistando um investimento de um milhão de euros, em que o município apenas participou com aproximadamente 100 mil euros, demonstrando uma grande capacidade de negociação dos nossos representantes autárquicos.

Uma rede que se tem alargado às diferentes freguesias e que permite que todos tenham melhores serviços e que haja mais concorrência entre as empresas de telecomunicações, permitindo às famílias uma maior margem de negociação. Apostar na fibra ótica é apostar no setor das Tecnologias de



Assembleia Municipal de Caminha

Informação, para que possa ser um dos caminhos no investimento empresarial neste concelho.

Decorrem agora as obras de saneamento em várias freguesias.

Um investimento de mais de dois milhões e Meio de euros.

Na freguesia de Âncora: Meio milhão.

Na freguesia de Vilar de Mouros: Mais de um milhão.

Na freguesia de Argela: Um milhão.

Obras que não se veem e que não captam o voto fácil, mas que fazem toda a diferença para quem vive nesses lugares.

É preciso também fazer referência a duas intervenções que vão ter um impacto significativo no nosso concelho: A reabilitação urbana do Centro Histórico de Caminha e a reabilitação urbana da zona da Sandia, em Vila Praia de Âncora.

Este processo, que se iniciou em dezembro de 2014, na Assembleia Municipal está a ponto de começar.

Destes dois quero salientar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vila Praia de Âncora.

Evidenciei durante muito tempo, em assembleia desta freguesia, os graves problemas existentes e com necessidade urgente de serem resolvidos.

O mau estado das ruas, agravado pela falta de uma rede de água, causa enxurradas, impossibilitando os moradores de saírem das suas propriedades, para além da destruição dos seus bens.

Nesta zona vivem muitas pessoas, muitos deles são idosos, com capacidade limitada de deslocação.

Este investimento vai resolver de uma vez por todas o sofrimento destas pessoas e revitalizar a paisagem e urbanismo.

Quero ainda salientar outras obras em Vila Praia de Âncora, pois por diversas razões, quer pela dimensão da freguesia, quer pelo modus vivendi, parecem escondidas do conhecimento popular.

O Nó da Erva Verde é um ótimo exemplo.



Assembleia Municipal de Caminha

Qualificou-se o coração urbano da vila, o acesso central que todos sabíamos estar maltratado, com problemas de água, saneamento, iluminação, pavimentos e estacionamento.

Foram 800 mil euros que resolveram as enxurradas que iam desde a Rua Miguel Bombarda até à Rua 5 de Outubro.

Agora muitas casas estão salvas destas catástrofes.

Nunca é demais dar os parabéns ao município por esta obra de grande envergadura e que não teve qualquer participação.

Parabéns ao executivo por olhar para Vila Praia de Âncora e por ser hábil nas suas apostas.

Relativamente ao Largo da Erva Verde e o Loteamento da Rua Miguel Bombarda, quero referir a intervenção importante que foi feita, com muito esforço por parte da nossa autarquia em conseguir a verba para o arranjo urbanístico, infraestruturas, colocação de passeios, estacionamento, jardins e pavimentação de todo o arruamento.

Esta intervenção custou 90 mil euros.

Fica assim toda esta envolvente qualificada e valorizada.

Outro assunto que não quero deixar de falar é de uma obra quase desconhecida dos Ancorenses, mas que pelas características do lugar, dos poucos que preservam atributos singulares do tipicismo rural, e pelo empenho que mais de uma centena de moradores depositou para conseguir a intervenção, merece uma referência, pois é um exemplo como a democracia e a união das pessoas determinam as escolhas dos executivos autárquicos.

Falo do lugar da Rocha e da intervenção na Rua Jacob Afonso Martins Pinheiro, que ficou no valor de 150 mil euros disponibilizados pelo município.

Por fim quero salientar a obra da nova Ecovia e Ponte sobre o Rio Âncora com inauguração marcada para amanhã.

Depois de feita a ligação à freguesia de Moledo, pela ecovia de Santo Isidoro, esta ligação com a freguesia de Âncora vai ampliar a dinâmica, aumentar a



Assembleia Municipal de Caminha

partilha e permitir visitar uma zona classificada como Sítio de Importância Comunitária, o Sapal do rio Âncora.

São 700 mil euros que vão dar nome ao "Passeio Dr. Francisco Sampaio", homenageando assim a personalidade e ao mesmo tempo fazendo o investimento no potencial turístico.

Esta ecovia cria finalmente uma passagem segura entre freguesias e une todos os Ancorenses, os que vivem a norte e os que vivem a sul do rio Âncora.

O ser humano apresenta contrariedades.

Obras que em momentos foram odiadas, são agora amadas por todos.

Tenho dito."

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse o seguinte;

"Após a leitura da informação entregue pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha a todos os Deputados Municipais, é importante referir que na mesma não existe qualquer tipo de informação relativamente às diligências, tomadas ou não, em relação às questões levantadas na passada Assembleia Municipal Ordinária de 29 de julho de 2018, pela bancada do PSD e pela munícipe, Rita Bouça, no que respeita à aplicação de herbicidas no concelho de Caminha.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal nessa mesma Assembleia Municipal referiu, e passo a citar, "(...) o executivo tem aqui novos dados para interpelar a empresa sobre essa matéria para esclarecer um assunto fundamental (...)" disse ainda que, "(...) tem que se exigir que a lei seja cumprida (...)" e que, "(...) o executivo vai (...) pegar nas denúncias que ali foram feitas, extrair as informações das atas e documentos que ali foram apresentados e colocá-los sobre a mesa. E se for necessário fazer denúncia, tal será concretizada. (...)".



Assembleia Municipal de Caminha

Posto isto e tendo em conta que este é um assunto fundamental no que diz respeito à saúde das pessoas, à saúde dos animais, e a atividade da própria empresa, do trabalho que faz com o município, a bancada do PSD na Assembleia Municipal de Caminha considera importante que o Sr. Presidente da Câmara informe esta assembleia e os seus munícipes de todas a diligencias que foram já tomadas no que respeita a esta situação, e se obteve à data qualquer nova resposta da empresa responsável pela aplicação do herbicida.

O PSD já fez a sua parte na matéria, no que a si lhe diz respeito.

Aproveitando, Sr. Presidente, o facto de constar na sua informação escrita e de amanhã se proceder à inauguração do "Passeio Dr. Francisco Sampaio", projeto realizado no âmbito da Pólis, a bancada do PSD na Assembleia Municipal de Caminha, gostaria de deixar à consideração do seu executivo, a colocação ou não de uma proteção amovível, salvaguardando assim o período de cheias e a circulação das águas, na ponte sobre o Rio Âncora, de forma a prevenir situações de risco que possam ocorrer naquele espaço.

Sr. Presidente, outro assunto importante para a saúde pública prende-se com a falta de veterinário municipal no concelho de Caminha. O nosso concelho está há 5 anos sem essa importante figura da saúde pública, no final de 2016 foi aberto o concurso para a contratação de um veterinário municipal, mas passados quase 2 anos continuamos sem veterinário e sem saber em que ponto está dito concurso.

Posto isto e porque sempre foi de grande preocupação para o PSD de Caminha a falta dessa figura para o nosso concelho, a bancada do PSD desta Assembleia Municipal gostaria de saber em que ponto está o concurso de contratação do veterinário municipal e qual o prazo previsto para que tal contratação se concretize.

Para terminar, e não menos importante, a bancada do PSD desta Assembleia Municipal, quer felicitar todos os habitantes de Dem, em especial, todos aqueles que lutaram e lutam arduamente pelo seu desenvolvimento, pelo quinquagésimo aniversário da elevação de Dem a freguesia.



Assembleia Municipal de Caminha

Disse.”

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse o seguinte;

“Tem chegado ao conhecimento da CDU a preocupação de alguns munícipes quanto ao elevado número de gatos que povoam as ruas das zonas habitacionais, levanta-se a questão de sobrepopulação desta espécie. Consciente desta possibilidade, o Governo pôs em marcha um plano de apoio financeiro para promover uma campanha de apoio à esterilização de cães e gatos, através do Despacho n.º 3283/2018. A dois meses do fim desta campanha, e tendo esta nota de preocupação da população, questionamos o executivo se aderiu a este apoio, ou não, e, tendo aderido, qual o número de esterilizações que beneficiaram deste apoio até ao momento. Entendemos que, não sendo a resolução de todas as situações, a verdade é que aos municípios foi facultado um montante máximo de 15 000 €, e não queremos crer que o executivo camarário tenha perdido este contributo.

No domínio das infraestruturas, cumpre-nos lembrar o cais da rua. Foi com grande preocupação que vimos surgir a inauguração da obra com algumas falhas por nós indicadas nesta mesma assembleia. Colocou na altura o Sr. Presidente da Câmara Municipal a questão da fé para sustentar decisões relacionadas com a obra. Mais nos disse o Sr. Presidente, e passo a citar, “Se há um ano atrás tirasse aquelas fotografias” referindo-se às imagens por nós apresentadas,” via-se um cais com 40 anos, completamente degradado incapaz de servir os pescadores naquilo que é essencial”. Ora, as imagens que hoje podemos recolher no local mostram uma obra com pouco mais de 3 meses, com o piso quebrado e com fissuras, uma área que continua sem luz e um guincho que não pode ser usado, como prova o reboque que, fruto do desnível da rampa, dobrou, interrompendo a tentativa de içar um barco.



Assembleia Municipal de Caminha

Sr. Presidente, sabemos que esta é uma situação indesejável, por isso reiteramos aquilo que nos moveu para os alertas lançados na assembleia de abril. Esta é uma obra desejada, e por isso é necessário garantir que todo este investimento seja um bom investimento para o Município. O estado galopante de degradação deve merecer, por isso, a melhor atenção, porque, porventura, o que agora se verifica poderá ainda ser resolvido.

Em dezembro do ano passado foi nesta Assembleia aprovado um documento estratégico e fulcral para o concelho de Caminha: o PERU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. É altura, um ano depois, de ver em que estado se encontra o PERU, particularmente a ORU (Operação de Reabilitação Urbana) da Sandia onde, em nosso entender, se reforça a ideia já antiga da CDU de integrar a EN13, pela sua municipalização, na vila de Vila Praia de Âncora. A criação de condições para que o troço da EN13, que entre as rotundas atravessa e divide a vila, possa ser transformado em Avenida, com passeios, vegetação, diminuição do número de faixas de rodagem e redução efetiva da velocidade de atravessamento da vila, criando ainda lugares de estacionamento tão necessários e urgentes, são sempre bem-vindas. Na ORU da Sandia, parte do dito PERU, está prevista uma “intervenção que criará uma conexão pedonal e ciclável segura, confortável, compreensível, funcional e esteticamente agradável entre a Póvoa e o centro da vila através da Rua Luís de Camões.” (citado do PERU). Mais refere o mesmo documento que se trata de uma “ passagem pedonal e ciclável erguida sobre a EN 13”... “gálibo de cota +5.00m”. Independentemente de considerarmos esta obra perfeitamente dispensável no modelo de integração urbana da EN13 na vila pela sua transformação em Avenida, a verdade é que com esta ORU há o reconhecimento claro da cicatriz que esta via representa e da necessidade de alterar o estado funcional, para já daquela zona. Assim solicitamos a V. Exa. Sr. Presidente da Câmara a informação detalhada da adesão dos particulares ao PERU e do estado de concretização das duas ORUS. Recordamos que se a



Assembleia Municipal de Caminha

ORU da Sandia foi de apresentação e aprovação pacífica, já o mesmo não se verificou no que respeita à ORU do Centro Histórico de Caminha.

No domínio da prevenção reconhecemos, pela voz das notícias, a ação do município, merecendo a atenção do Governo e chamando ao concelho de Caminha o exemplo a ser seguido no país. No entanto algumas questões ainda subsistem, nomeadamente sobre as responsabilidades nas limpezas dos caminhos de monte, muitos deles em estado descuidado e prejudicando todo o ato preventivo do município. Da mesma forma se verifica no território florestal da área geográfica municipal a proliferação de eucaliptos, uma espécie, de todos sabido, com efeitos nefastos no controlo dos incêndios. Assim questionamos o executivo sobre o conhecimento que tem sobre esta matéria.

Não poderíamos deixar de referir o Festival de Vilar de Mouros nesta primeira Assembleia Municipal Ordinária após o Verão. Podem criar os mais diversos apontamentos de contestação e de reprovação de minudências ao Festival. Podem verbalizar na surdina dos amigos, por vezes inimigos deste território, as críticas mais sórdidas que só a ausência de contraditório alimenta. Mas a verdade vivida e sentida pelos que cá estiveram, e pelos que desejavam cá ter estado, prometendo não faltar no próximo ano, é que o Festival de Vilar de Mouros cresce e apropria-se do seu legado a cada ano. Não poderemos por isso ser indiferentes à população Vilarmourense e à sua Junta de Freguesia e é um dever reconhecer publicamente que foi, e é, graças à sua visão, à sua incansável crença na criação de condições para que Vilar de Mouros seja acolhedora ao longo do ano e, ao mesmo tempo, capaz de receber este magnífico festival no Verão. Um festival realmente transgeracional na oferta musical, capaz de gerar sentimentos maiores de saudade, de memórias vividas em contexto de amigos, mas também de famílias. Um festival que, no mesmo chão, ao som da mesma música, senta avô, filho e neto. Não fora o trabalho obstinado, por vezes contrário à ação dos poderes municipais instalados que em tempos atalhavam o fim e condenavam ao insucesso o esforço e a ousadia de aumentar o espaço público, de o melhorar, de o infraestruturar, de não



Assembleia Municipal de Caminha

permitir que outros lhe roubassem o passado e a visão de homens como António Barge. Essa resiliência dos vilarmourenses e da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros é hoje motivo de orgulho de todo um concelho, e podem por isso, os vilarmourenses e a Junta de Freguesia, tomar nota deste sentimento coletivo.

Outros terão o seu papel na afirmação do festival, pelas responsabilidades inerentes às suas funções ou por engrossarem o número daqueles que não perdem o festival. Mas todos estamos conscientes que sem o esforço desta freguesia, ano após ano, mesmo quando já se dava por perdido o festival, Vilar de Mouros não seria hoje referido no mundo do espetáculo da forma que é. E não falamos apenas da forma sincera e sentida nas referências à essência e ao pioneirismo do Festival de Vilar de Mouros. Falamos também em números. Números que crescem a cada ano e que este ano superou os 30 000 visitantes. É esperança renovada e mais uma razão para estar cientes que Vilar de Mouros, dos Vilarmourenses e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros estão preparados para que este número aumente, chegando aos 40 000 ou mais nos anos que se seguem.

Uma nota final também para todas as iniciativas de âmbito musical e artístico que se foram realizando e que se vão também afirmando no plano cultural da oferta de Verão do Concelho de Caminha: O AMFF in Concert, este ano dedicado ao POP&ROCK nacional, o Âncora Folk, o Sonicblast que consolida a sua afirmação em Moledo, entre tantos outros.

Disse.”

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes do Concelho de Caminha e comunicação social, e disse que ali esteve um período de intervenções muito rico, antes da ordem do dia, no qual tentará dar nota sobre cada uma delas ou falar sobre as matérias que julga ter maior relevância.



Assembleia Municipal de Caminha

Disse o Senhor Presidente que começa pela última intervenção, e nela tocar alguns pontos que foram salientados, por alguns dos Senhores Deputados e Presidentes de Junta. E em primeiro lugar, realça a questão dos animais errantes, e refere que esta é uma temática muito errante no conjunto do País e também preocupante no nosso Concelho, porque, como todos sabem e se não o sabem e é bom que tenham todos essa noção, principalmente para aqueles que nos acompanham em casa, desde há uma semana atrás é proibido que sejam eliminados, eutanasiados, os animais errantes que estão nos centros de recolha oficiais, nos canis ou nos gatis, e, portanto, isso muda completamente a lógica seguida em muitos destes equipamentos, pelo que, esse é um tema muito difícil de gerir, porque, os centros de recolha oficial, por exemplo, no Distrito de Viana do Castelo é o Canil da Comunidade Intermunicipal, quer dizer que a partir de agora é muito difícil que novos animais errantes possam ser recebidos nesses espaços porque há limitação nos próprios espaços. Contudo, do ponto de vista do Senhor Presidente o Governo esteve bem, ou melhor, a Assembleia da República, em aprovar com maioria esta medida há dois anos atrás. E na sua opinião, tem estado mal as autarquias genericamente que agora que está a aplicar a Lei estão a pedir um prolongamento do prazo para a aplicação da própria lei, ou seja, a suspensão desta legislação. Disse ainda o Senhor Presidente que se esteve dois anos e pouca coisa foi sendo feita, e diz isso com o à vontade de pertencer à Comunidade Intermunicipal, e a própria Comunidade Intermunicipal teve esse posicionamento. Porém, aqui em Caminha a situação é um pouco diferente, felizmente, não se tem centro de recolha oficial, mas, tem-se como todos sabem um abrigo dos animais que é gerido por uma associação, que tem o apoio da Câmara Municipal, e em Caminha nos últimos anos, ou seja, em diversos executivos, diferentes cores, já se aplicava a Lei mesmo antes dela existir. E isso descansa-os um pouco, mas, não os descansa totalmente, porque, todos sabem que ao longo de todo o País há incapacidade para receber todos os animais e alguma coisa irá acontecer. Porém, aqui em Caminha ira-se manter o mesmo rumo e também



Assembleia Municipal de Caminha

se irá fazer aquilo que ali o Senhor Deputado disse, pois essa será uma possibilidade. Avançar para a matéria de esterilização de forma mais sistemática do que o que tem sido feito. Já está a ser feita a esterilização de animais, nomeadamente quando são adotados, porém, nessas situações, são sempre esterilizados, mas, isso como é natural tem de se fazer um pouco mais pelos animais errantes que vivem em colónias e particularmente no caso dos gatos.

E desse ponto de vista está a ser planeado um trabalho que incide em dois campos, que incide no trabalho diário e normal da esterilização de animais, ou seja, as pessoas podem ir ao abrigo e podem recolher um animal e tem acesso fácil a esse serviço. Mas, também existe a possibilidade através de um Regulamento, e para a próxima reunião de Câmara levar-se-á a possibilidade de um conjunto de pessoas que não tenham capacidade económica para fazer esta esterilização, e em outras situações, o possam fazer a título gratuito, financiado pelo Município, contudo, está-se a desenvolver esse trabalho, mas, é um trabalho vai precisar de muita mais energia de muita mais capacidade. Disse ainda o Senhor Presidente, quanto ao apoio financeiro é para os centros sociais da recolha, ou seja, é destinado às esterilizações, pois foi aquilo que lhe foi transmitido, e executivo está a tentar contornar isso, tentando motivar uma candidatura da própria CIM que possa ser dividida, mas multiplicada pelos Municípios, porque também não interessa dividir 15 mil euros, interessa mais do que essa divisão possa ser feita em partes iguais, por todos os municípios, logo, neste momento quanto ao financiamento e à candidatura não pode adiantar nada, contudo, quanto à esterilização esse trabalho está a ser feito.

Relativamente ao Cais da Rua, disse o Senhor Presidente que esteve atento a tudo que ali se disse, que grande parte é novo para ele, porém, aquilo que é fácil de fazer relativamente a essas matérias de degradação que foram apontadas, é muito simples de resolver, já na segunda-feira entra em contacto com a Polis Litoral Norte, esta entra em contacto com empreiteiro e ambas iram ao local ver quais são os defeitos de obra porque nesta fase, ainda se está na



Assembleia Municipal de Caminha

fase em que são apontados os defeitos de obra, não tem a ver com o desgaste, e no local serão abordados tecnicamente quais são os problemas.

Quanto ao plano de reabilitação urbana disse o Senhor Presidente que relativamente à questão dos projetos na questão da Sandia sabe qual a vontade e o empenho que tem o Senhor Deputado em poder transformar a Nacional 13 numa espécie de “boulevard” que de algum modo atenua aquele corte que Vila Praia de Âncora, mas, neste plano isso não vai acontecer à uma breve atenuação a norte da rotunda da A28 pela passagem superior que será feita. Quanto à Sandia, disse ainda o Senhor Presidente que já se está no último ato da concretização, já foi enviado para o Tribunal de Contas, o contrato devidamente assinado, caucionado com o empreiteiro a assegurar todos os documentos que são necessários, agora apenas se aguarda a resposta do Tribunal de Contas, porém, não faz previsões, porque já se enganou várias vezes nessa matéria, mas, normalmente os Tribunais de Contas nestas matérias demoram no máximo dois meses se tudo correr bem, o qual espera.

Relativamente a Caminha, disse o Senhor Presidente que se está em fase de conclusão dos projetos, apesar, do prazo terminar em outubro para apresentação de propostas. Porém, relativamente à quase totalidade de intervenção do Centro Histórico, a única que ficou para trás por motivos de alguma discordância quanto à solução para a intervenção foi a Rua de S. João, a qual ficou à parte do conjunto global das outras intervenções. Neste momento a Câmara já tem uma proposta definitiva para apresentar na sequência do debate público e irá apresentá-la muito em breve.

No domínio da prevenção disse o Senhor Presidente que o Senhor Deputado e o executivo está satisfeito com o trabalho realizado, contudo, tem de se ter algum cuidado com aquilo que tem a ver com o resultado desse trabalho. O executivo tem muito cuidado, porque os incêndios vão continuar a acontecer podem acontecer este Verão, todos os dias, ainda há dois dias atrás o risco de incêndio para o Concelho de Caminha era muito elevado, pelo que, por muito



Assembleia Municipal de Caminha

trabalho que se faça, vai ser sempre muito difícil evitar que os incêndios aconteçam.

Disse ainda o Senhor Presidente que não tem na memória o número de ignições que houve no Concelho de Caminha, mas, nos meados de agosto questionou o Comandante Distrital sobre essa matéria e já se estava com trinta e tais ignições. Os incêndios acontecem, mas, aquilo que tem acontecido é que as condições nos têm favorecido, os bombeiros estão a trabalhar muito bem e existem as equipas de intervenção permanente que os ajuda num primeiro momento, no primeiro ataque quando outros tem que estar em outros locais, porém, houve algum trabalho de limpeza realizado, o qual está longe de se ter realizado todo aquele que é necessário.

Relativamente aos caminhos florestais disse o Senhor Presidente que a responsabilidade da Câmara é nos caminhos municipais ou nas estradas municipais, e a responsabilidade do Estado é nas estradas nacionais, e dos concessionários é nas autoestradas, contudo, são questões que dizem muito a cada um de nós. E ainda estes dias foi conhecida uma acusação contra alguns autarcas, uma acusação de homicídio por negligencia, e precisamente pela falta de limpeza. Disse ainda o Senhor Presidente que este ano o executivo já investiu muito mais dinheiro nesta matéria, retirando em outras áreas, e vai continuar a investir. É um dinheiro que não fica, porque à medida que cresce a erva parece que foi pouco o dinheiro que ali foi investido, mas é um dinheiro que tem de se continuar a investir e é uma matéria na qual se tem de continuar a apostar.

Quanto ao Festival de Vilar de Mouros, disse o Senhor Presidente que o festival é uma grande marca do Concelho, conseguiu-se de algum modo essa reconquista do trabalho conjunto, um trabalho conjunto entre o Município e a Junta de Freguesia, que estiveram lado a lado nessa matéria, e hoje devesse dar por bem empregue todo o esforço que se fez durante estes anos. Contudo houve um momento, em particular muito difícil depois das primeiras tentativas de recuperação, depois de se trabalhar sobre o modelo que foi imposto à Junta



Assembleia Municipal de Caminha

e à Câmara Municipal, nesse momento algumas coisas não correram como era desejado e houve uns dias, umas semanas, uns meses onde era mais fácil desistir. Porém, o Senhor Presidente da Junta com o trabalho que fez na Câmara Municipal e com os parceiros que ajudaram em conjunto conseguiu-se esse facto, e hoje existe uma nova etapa do Festival de Vilar de Mouros o que deve orgulhar todos. E, este ano, atingiu-se o ponto máximo desta fase, porém, para o próximo ano espera que sejam batidos esses recordes de satisfação de alegria e de público. Pelo que, o Senhor Presidente agradece ao Senhor Carlos Alves que ali está presente, ao seu executivo pelo trabalho, lealdade e pela forma como tem trabalhado, e que para o ano as coisas ainda irão correr melhor, porque é o desejo de todos.

Quanto à atividade cultural deste Verão, disse o Senhor Presidente que muito rica, muito forte a acompanhar aquilo que é o esforço municipal, o sublinhado Âncora Folk que está em crescimento, está em consolidação, o sublinhado relativamente ao Sonic Blast que este ano atingiu recordes de bilheteira, que teve destaque em o Público e não é pouco dizer isto, porque de facto o Público é um jornal atento à especificidade, capacidade e à qualidade da música e das manifestações culturais, o qual teve um impacto positivo não só em Portugal como no estrangeiro, apesar de ser um festival que dá muito trabalho ao executivo, e está ali o Senhor Presidente da Junta de Moledo que também ajuda, mas é um dos eventos que tem mais queixas na Câmara Municipal, contudo, não é assim uma coisa brutal é um conjunto de pessoas que normalmente passam férias em Moledo que não compreendem. Referiu ainda o evento a AMFF IN CONCERT que foi um concerto muito rico e este ano muito melhor, os vocalistas que lá passaram com grande arte, e grande capacidade de interpretação, e por isso, fica ali o testemunho da qualidade dos eventos.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Ricardo Cunha saúda-o relativamente à questão dos herbicidas, apesar de não ter estado nessa reunião esteve o Senhor Vice-Presidente e basicamente a reunião dividiu-se



Assembleia Municipal de Caminha

em duas partes a primeira parte a mais extensa entre um debate um pouco difícil sobre as alegações que se tinha, o registo desta Assembleia, e outras matérias que os Vereadores de Câmara deram notas de outras questões, e a posição de se ver se a Lei tinha sido cumprida por parte da empresa. E, nesse momento o executivo disse que havia ali falta de consenso, porque, não pode estar toda gente enganada e só a empresa estar certa, e aquilo que transmitiram na altura foi o compromisso que iriam cumprir com matérias que o executivo assinalou, contudo, até à data não tem alguma notícia, o que não quer dizer que as coisas não tenham acontecido.

Relativamente à questão da Ponte sobre o Rio Âncora disse o Senhor Presidente que vai ser inaugurada parte da ecovia que vai do Parque Ramos Pereira, até à margem sul do Rio Âncora e com uma nova ponte que do ponto de vista arquitetónico é muito bonita e está preparada para ser submergida no pino do Inverno. E por isso a questão de uma guarda é uma questão que não pode ser colocada do ponto de vista mais formal, porque a guarda vai travar um conjunto de troncos e de outro lixo que pode descer e dessa forma não pode ser feita.

Mas, a ponte está preparada para que possa ter uma solução através de umas cordas, por exemplo, ou, ainda existem outras possibilidades, mas, neste momento irá ser colocada uma forte sinalização, nessa área. Contudo, refere o Senhor Presidente que se pudesse passear pelo local e depois testemunhar, porque, é muito bonito e sobretudo vai servir para homenagear o Dr.º Francisco Pinto Sampaio de uma forma muito singela, mas, o próprio espaço e a própria envolvente fará justiça.

Relativamente ao veterinário, disse o Senhor Presidente que o concurso arrancou em finais de 2016 e como responsável pela Câmara Municipal, também não percebe como um concurso possa demorar tanto tempo. Mas, o executivo entende que não se deve imiscuir nos procedimentos dos concursos para recursos humanos, e vão manter isso mesmo não estando a gostar do procedimento, ou, até dos resultados finais. Disse ainda o Senhor Presidente,



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

que os Senhores Vereadores já fizeram essa chamada de atenção e a Senhora Chefe de Divisão dessa área, na última reunião de Câmara transmitiu que até ao final de outubro essa questão estaria resolvida.

Relativamente às questões colocadas pela Senhora Deputada Simaura, disse o Senhor Presidente quanto ao orçamento participativo que se diz sentir enganada com essa matéria e com essa proposta, porém, não se deve sentir enganada, porque, para que não haja dúvidas e de uma forma clara, daquilo que ele se lembra estavam 10 propostas aprovadas em orçamento participativo, duas delas eram sobre o Cais da Rua, em duas edições diferentes. E o Cais da Rua está aí; também, se tem a intervenção no Dólmen da Barrosa; a rede WI-FI nas Freguesias, a Câmara tem a obra concluída desde janeiro 2018, apenas aquilo que está causa é que Vodafone não consegue certificar as instalações elétricas e a EDP não lhe liga a eletricidade aos postes.

Relativamente à esterilização dos animais, disse o Senhor Presidente que irá para a próxima reunião de Câmara o regulamento, relativo à regulamentação da esterilização para um regime especial.

Quanto ao carro de combate da Serra d'Arga, disse o Senhor Presidente que já está entregue a adjudicação de contratação. E com isto, já está a falar de 6 das 10 propostas que já não é nada mal relativamente a essas matérias. Porém, existem alguns atrasos e alguns problemas? existe algum atraso na questão do Calvário, onde existe alguma sintonia entre a Câmara, a Junta e a Igreja, mas existem ainda ali algumas divergências que tem de ser sanadas para se encontrar a melhor intervenção possível. Existe, também o caminho da Aldeia em Orbacém já lá estiveram os técnicos, trata-se de um caminho com algum pormenor não é um caminho simples, mas, já está em fase de projeto.

Quanto ao centro de apoio domiciliário disse o Senhor Presidente que essa é uma questão muito difícil para o executivo, porque, o executivo teve que lidar com a questão de legalização do próprio espaço, do facto da segurança social, ou seja, está dependente da colaboração de entidades sociais.



Assembleia Municipal de Caminha

Relativamente ao Jardim de Infância de Âncora, disse o Senhor Presidente que o projeto já está concluído, mas, o tempo de intervenção não poderá ser agora, apenas num período de férias grandes, ou de férias de Verão, contudo, nas últimas férias de Verão não houve possibilidade, porque quer a Câmara quer o Centro Paroquial estavam a negociar o modelo que iria ser seguido para este ano letivo relativamente à sua organização, porém, julga que não exista ali nada de extraordinário, existe a vontade de avançar com esses projetos, e não se deve sentir enganada, deve-se sentir tranquila porque as coisas vão acontecer.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Carlos Videira, o Senhor Presidente agradece a intervenção esclarecedora, e existem pontos em comum que certamente irão encontrar formas de o fazer.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado João Lages, disse o Senhor Presidente relativamente às obras de saneamento em Vilar e Mouros que estas questões são sempre muito complexas de responder, porque, durante anos a população de Vilar de Mouros ansiou a entrada do saneamento na sua freguesia foi uma freguesia que ficou para trás e houve ali uns pequenos remendos na zona da Ranha. Porém, quando se pode garantir esse trabalho, a obra de saneamento em Vilar de Mouros arrancou, trata-se de uma obra com algumas dificuldades, com zonas com muita pedra como as pessoas que lá vivem o tem sentido, porque tem chegado notas desse trabalho que é necessário fazer, e as valas estão abertas e cria problemas, a poeira que levantam os carros, é desagradável, e as pessoas perguntam-lhe “naquela zona que esta aberta não se pode tapar, para fazer do outro lado da rua?”, contudo, tem essencialmente a ver com isto, é que neste tipo de obras e nestas em particular antes de fechar tudo tem que se fazer um teste de bombagem ao funcionamento da rede de saneamento. E se de um lado começou antes e do outro está a terminar, nós não podemos ir tapando com pavimentação porque se o teste de bombagem não funcionar, aí ter-se-ia que partir tudo novamente à procura de onde estava o problema, mas, isto não deixa a Câmara satisfeita,



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

porque quem se deslocar neste momento a Argela ou a Vilar de Mouros parece que está sempre a levar porrada por fazer uma obra que é uma obra essencial, mas, as obras estão dentro do prazo, e neste momento, não consegue garantir que os empreiteiros terminem a obra toda até final do ano. Disse ainda o Senhor Presidente que, quer no caso de Vilar de Mouros quer no caso de Argela, os dois Presidentes de Junta e o Senhor Vereador das obras públicas conseguiram com inteligência negociar esta insatisfação, e por exemplo no caso de Vilar de Mouros para além da obra em si, conseguiram negociar uma beneficiação em toda a zona Central junto à Ponte Românica o que, não só fica bem ao Presidente de Junta, mas, fica bem perante toda população. E a Senhora Presidente da Junta de Argela também conseguiu negociar uma pavimentação total em grande parte de toda aquela estrada que atravessa o coração da Freguesia de Argela. E, hoje existem estas dificuldades, todavia, se se manterem firmes, e a exigência permanente que há da parte da Câmara que a obra avance o mais rapidamente, daqui a 6 meses quer o Senhor Presidente Carlos Alves quer a Senhora Presidente Sandra Ranhada vão ter nas suas freguesias saneamento como nunca tiveram, vão ter algumas zonas com piso novo como nunca tiveram, vão ter a fibra ótica cuja obra inicia em outubro, vão ter uma estrada nacional 301 requalificada, porque se conseguiu um orçamento de quase meio milhão de euros para fazer essa requalificação e agora ainda se vai ter o bónus em arranjar alguns caminhos agrícolas e florestais. Logo, estes meses são os maus, mas daqui a 6 meses Senhores Presidentes tudo vai ser fantástico, e neste momento a população sofre com isto, está a ter momentos muito duros, quando começar a chover isto ainda vai ficar pior, ou seja, ainda irá ficar pior antes de melhorar, mas não se conhece outra maneira de fazer estas obras, apesar de existir uma exigência muito grande perante os empreiteiros para que as coisas andem o mais rápido e para que tudo possa correr pelo melhor.

Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Dem, Clemente Pires, disse o Senhor Presidente que lhe quer dar os parabéns, e dar os parabéns à



Assembleia Municipal de Caminha

sua freguesia, pelas comemorações que se tem vindo a prolongar no tempo e que estão a correr muito bem, dada a participação da população, o modo como as pessoas se envolvem. Mas, sobretudo pelo cuidado que o Senhor Presidente teve em fazer algo de exclusão, não é uma celebração contra ninguém, porque a freguesia teve de nascer de algum lado, aquilo não era terra de ninguém, mas é de facto uma celebração da vivencia e isso é muito bonito, e tem sabido englobar as pessoas, e como é natural poderá contar como tem contado com o apoio da Câmara Municipal, e com a presença do executivo.

Quanto ao Trilho da Serra d'Arga disse o Senhor Presidente que foi um sucesso, e correu tudo muito bem.

Quanto à intervenção da Senhora Presidente de Junta de Lanhelas, disse o Senhor Presidente que conhece parte da situação que ali denunciou, e daquilo que denunciou, conhece essa sua vontade, e esse empenhamento em denunciar essas situações. Contudo, da parte da Câmara Municipal só existem duas coisas a fazer, em primeiro lugar aquilo que tem a ver com as questões municipais, ou seja, com a capacidade de fiscalização do município, o município deve atuar, apesar, de já se ter feito em algumas matérias, e a Senhora Presidente que é exigente entende que se deve estar mais acutilantes noutras situações, mas, irão continuar a acompanhar o ritmo da denuncia, porque, na verdade o município não tem uma superequipa para recorrer a todas as situações, porém, aquilo que não tiver a ver com as nossas entidades, será remetido, como este depoimento que foi ali feito às autoridades competentes para que esclareçam sobre esta matéria. Relativamente à ecovia, disse o Senhor Presidente que esta matéria tem uma relação com aquilo que ali disse, e neste momento apenas existe um projeto de ecovia na Câmara Municipal, aliás um anteprojecto, ainda não é um projeto fechado, esse anteprojecto é um projeto que vem do anterior executivo. E nesse anteprojecto consta o termino da ecovia junto da estação de comboios, e vai fazer passar a ecovia pela Estrada Nacional, e sobe a Freguesia, aliás atravessa a Freguesia até à Igreja. Esse trajeto não é aquele que se deseja, porém, está-se a



Assembleia Municipal de Caminha

trabalhar em duas soluções a mais simples e a mais racional, é a continuidade da ecovia junto ao rio, não há dúvidas porque ela faz esse percurso desde Seixas e deve fazer ali a ligação junto á beirada do rio, e tem sentido que isso possa ser feito de um modo mais linear. E aquilo que o executivo deve fazer, é aquilo que se faz com todas as ecovias, e que aconteceu ainda agora nesta nova ecovia que vai ser inaugurada, é que a ecovia ao passar em muitos locais de particulares, aí a Polis juntamente com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, em casos que a ecovia passa em terrenos particulares tem que se negociar e em alguns casos cederam e noutros casos as pessoas não deixaram e teve que se distanciar e é aquilo que se passa relativamente a isso. No entanto, existe um plano “B”, esse plano “B” é aquele que a Senhora Presidente não gosta. Que é o plano de se passar por baixo da linha, ir á estrada, e fazer ali um troço como existe em outros locais de Portugal, ou seja, mais junto ao muro da Quinta da Torre de modo a descer uma segunda vez. Contudo, Senhora Presidente o executivo irá tentar para que siga o seu caminho natural, não podendo ser, terá sempre que existir um plano “B” que é esse o dever o executivo.

De seguida o **Senhor Presidente da Mesa**, propôs réplica, para a qual houve inscrições.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que deixou na sua intervenção à consideração do executivo a colocação de uma proteção amovível, salvaguardando assim o período de cheias e a circulação das águas, para que fosse retirada nos períodos de maior fluxo de água, e explica o porquê? refere o Senhor Deputado que uma vez que não possui nenhum tipo de vedação torna-se fácil a queda de alguma criança ou idoso, considerando deste modo que esta seja uma ecovia bastante visitada, e por isso os riscos associados a travessia da ponte estão lá inerentes, a proteção da guarda amovível permitiria salvaguardar muitos desses riscos, como por exemplo o risco de afogamento



Assembleia Municipal de Caminha

de crianças e idosos que são fchas etárias mais sensíveis a problemas motores.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que o Senhor Presidente provavelmente não esperava da CDU um miminho referente ao Vilar de Mouros, mas, sendo S. Exa. O Sr. Presidente da Câmara suficientemente inteligente para perceber, disse, quando a CDU se referiu a que cada um tinha as suas responsabilidades e a sua participação no sucesso do Vilar de Mouros, também ele e a Câmara Municipal estavam inseridos. Contudo, disse ainda, se é seu desejo, dê-se esse miminho da CDU ao Município, porque também se envolveu neste sucesso, que em primeiro lugar se deve aos Vilarmourenses e à Junta de Freguesia de Vilar e Mouros que ao longo dos anos nunca desistiu e foi criando sempre condições, porque sem essas condições não teria um local onde desenvolver o Festival de Vilar de Mouros.

O Senhor Deputado deu nota também de se ter ali falado do glifosato, recordando que na Assembleia de junho, o Senhor Presidente e a eleita Paula Aldeia ficaram de dar resposta direta à munícipe, logo, solicita que se fosse possível partilhassem a nota que deram à munícipe. E já que se está a falar do passado, pergunta o Senhor Deputado sobre a cobertura do Mercado Municipal de Caminha, se já tem resposta? Sim ou não.

Disse.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Ricardo Cunha, relativamente à questão da segurança o executivo questionou sempre os arquitetos. Mas, também existem outras locais aonde o exemplo que deu pode acontecer como o passadiço da Foz do Minho, a Marginal de Caminha, ou seja, existem vários locais aonde isso pode acontecer, mas, felizmente isso nunca aconteceu. Contudo, a guarda também pode não resolver o problema de alguém que ali desmaie, apesar de



Assembleia Municipal de Caminha

se conseguir que ficasse preparado para que em caso de necessidade, seja colocada uma estrutura que fosse semelhante à ideia do Senhor Deputado, porém, a sinalização irá ser reforçada.

Quanto à questão do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, disse o Senhor Presidente que ficam por aquela relação de carinho mútuo. Quanto à resposta disse que não tem conhecimento que a Câmara tenha dado resposta à Senhora Rita, pelo que irá acautelar essa situação.

3.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) – **Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo**

b) **Aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de junho 2018**

Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão ordinária de 29 de junho 2018**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 29 votos a favor, 0 votos contra e 06 abstenções, as quais se devem ao facto de não terem estado presentes na referida sessão.

c) **Termos de Procedimento para Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de doze de setembro de dois mil e dezoito, relativa aos **“Termos de Procedimento para Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º2, do art.º25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** a aprovação dos termos de procedimento para “Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários”.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que esta iniciativa é recebida pela CDU com um grande sentido de responsabilidade, pois, trata-se de uma responsabilidade que toca a todos, e já se deveria ter pensado em tempo útil de que quando um trabalho é efetivo e faz falta, e a pessoa está a ocupar um posto de trabalho que é necessário, essa pessoa tem direito a ver reconhecido o vínculo laboral com aquele trabalho. E nesse sentido, ver agora o Município de Caminha a apresentar estes termos de procedimento para regularização extraordinária destes vínculos precários, ou seja, eliminar esta palavra precária do contexto destas pessoas, é para a CDU motivo de regozijo. Por fim pergunta o Senhor Deputado, quantas são pessoas que efetivamente vão ficar de fora, ou seja, qual o número e percentagem das pessoas que não serão abrangidas por este procedimento, sendo certo que o Município, como outras entidades, recorre à contratação no âmbito dos contratos de inserção. Saber se esse número no Concelho de Caminha é elevado ou não, e qual as percentagens face às necessidades que o próprio Município tem, e que o obrigam a recorrer ao vínculo que é precário é importante, mas não ensombra a medida agora tomada, razão pela qual a sua bancada está de acordo com este ponto e irá aprová-lo, ficando satisfeitos por ver o Município a avançar no sentido de resolver todas estas situações precárias.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse o seguinte;

“O PSD considera que ao nível das escolas existe necessidade de um incremento de pessoal, até porque são constantes as reclamações de falta de operacionais da ação educativa nas escolas do concelho; O PSD não considera importante nem relevante a criação de concurso e abertura para o quadro de pessoal de inúmeros cargos para técnicos superiores que não fazem falta a um Município como o nosso, sobretudo depois do Sr. Presidente ter dito várias vezes que tinha herdado quadros superiores em número superior ao ideal. Afinal, acabou por o aumentar exponencialmente. A nova lei enquadra os prestadores de serviço a recibos verdes de janeiro de 2017 a maio de 2018, nos pressupostos inerentes aos concursos que pretende abrir, portanto, todos aqueles que o executivo socialista contratou a recibos verdes antes e depois das eleições, poderão concorrer. Uma lei criada pela geringonça que, não podemos deixar de o referir, faz sentido nalgumas áreas como a da educação, mas que não faz sentido nenhum quando se pretende aumentar o quadro de pessoal com técnicos superiores em áreas que não fazem falta ao município. Nesse sentido, e porque, como referi o PSD considera fundamental a abertura de concurso para vincular assistentes operacionais para as nossas escolas, de forma a ter as nossas crianças mais protegidas e uma ação educativa mais eficaz, iremos abster-nos, ressalvando que existem outros lugares no quadro de pessoal a serem abertos que nos colocam não só reservas, como a certeza de que muitos conseguiram o que tanto desejaram e lutaram.”

A **Senhora Deputada Marina Gonçalves**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse o seguinte;



Assembleia Municipal de Caminha

“O executivo camarário apresenta-nos hoje uma proposta de alteração do Mapa de Pessoal com vista à integração de várias dezenas de trabalhadores que hoje já exercem funções na Câmara Municipal de Caminha.

Esta proposta assenta num programa de regularização extraordinária dos vínculos precários desenhado pelo Governo e aprovado pela Assembleia da República que visa inverter a política de desvalorização e desrespeito pelos direitos dos trabalhadores que até 2015 foi promovida, numa falsa resposta ao problema económico-financeiro do país.

Foi assumido desde o primeiro momento que uma das prioridades do Partido Socialista seria o combate à precariedade laboral, como forma de criar emprego sustentável e de fomentar a inserção laboral, atribuindo o devido valor ao trabalho e contribuindo simultaneamente para a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva e promotora da dignidade da pessoa humana.

Para isso, o Estado, na sua veste de empregador, definiu um conjunto de medidas com vista à estabilidade laboral, limitado o recurso a vínculos temporários e identificando um conjunto substancial de trabalhadores com vínculos desadequados às funções permanentes que exercem.

Da mesma forma, trabalhou em conjunto com o poder local para, no respeito pela sua autonomia, promover iguais programas de promoção do trabalho digno e duradouro.

E é disto que estamos hoje aqui a falar. Falamos da assunção por parte do executivo camarário deste compromisso com o trabalho digno, propondo-nos a regularização de dezenas de trabalhadores, ou seja, propondo-nos a estabilidade profissional de trabalhadores que, embora executando funções que são necessidades permanentes de serviço da autarquia, com subordinação hierárquica e a tempo completo, não têm o vínculo adequado.

Hoje, o executivo camarário propõe que esta Assembleia se junte no combate à precariedade, votando a favor da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com todos estes trabalhadores.



Assembleia Municipal de Caminha

Estamos a falar de técnicos superiores, assistentes técnicos e sobretudo de assistentes operacionais que diariamente salvaguardam o funcionamento de muitos dos nossos serviços, prestando um serviço de excelência aos nossos munícipes.

Uma ressalva especial para o grande número de assistentes operacionais que vão agora integrar o mapa de pessoal e que, na sua grande maioria, trabalham nas escolas do nosso concelho. Com esta proposta, assumimos a estabilidade do seu próprio funcionamento, contribuindo para o crescimento sustentado dos nossos jovens. Esta é, pois, também uma aposta na qualidade do ensino no nosso concelho.

Senhoras e senhores deputados, este é um momento muito importante para a política local pois, associando-se a uma medida de âmbito nacional de combate à precariedade, é dado o exemplo da forma como se deve prosseguir o interesse público e o bem comum.

A decisão do executivo camarário constitui uma efetiva salvaguarda para estes trabalhadores que passam agora a ter vínculos permanentes, adquirindo segurança e estabilidade profissional e, conseqüentemente, segurança e estabilidade pessoal.

Esta proposta não esgota as necessidades do município, salvaguardando a possibilidade de recursos a vínculos temporários para suprir necessidades, também elas, temporárias.

Esta proposta o que faz é assumir que uma necessidade permanente do Município deve ser salvaguardada de forma, também ela, permanente, evitando o recurso sistemático a vínculos desadequados que proliferam a precariedade laboral.

Senhoras e senhores deputados, combater a precariedade é promover o emprego, é promover boas práticas e é promover a própria economia local.

A valorização dos recursos humanos e o desenvolvimento social a ela associados são premissas basilares para o crescimento de qualquer organização, seja pública, seja privada.



Assembleia Municipal de Caminha

E é por isso que o combate à precariedade constitui uma das grandes reivindicações da ação do Governo e da maioria parlamentar na Assembleia da República e é por isso que hoje o Município, na sua veste de empregador, dá o exemplo naquela que deve ser a relação com os seus trabalhadores.

Termino, felicitando, em nome da bancada do Partido Socialista, o executivo pela prioridade que foi dada à dignificação dos trabalhadores, acompanhando a proposta apresentada com a certeza de que a valorização dos trabalhadores do Município é mais um passo na valorização da nossa terra e das nossas gentes.”

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que da parte da Câmara Municipal existe pelo menos naquilo que se refere aos Senhores Vereadores com pelouro e a ele próprio um grande sentimento de alegria por esta proposta que ali está em Assembleia Municipal, porque, não se trata apenas de se fazer justiça, mas, trata-se verdadeiramente de fazer cumprir a Lei, tornar a realidade aos contratos que as pessoas têm e devem ter na Câmara Municipal de Caminha, porque as vezes diz-se que os partidos são todos iguais e que as questões ideológicas são ultrapassadas e que isso não interessa, porque na verdade se existe essas questões é nesta matéria, onde existe a distinção para alguns e outros se aproximam, contudo, aquilo que está em causa é uma Lei que não é perfeita, porque não resolve todos os problemas, onde a Assembleia da República teve que criar algumas balizas temporárias, que tem algumas limitações, ou seja, às pessoas que tem a possibilidade de aceder a este concurso, e são aquelas que trabalhavam na Câmara a recibos verdes, ou, contratos de inserção desde 01 de janeiro de 2017 e o dia 04 maio de 2017, o que quer dizer que aquelas pessoas que iniciaram o contrato a 05 de maio, não podem ingressar neste concurso, o que quer dizer que existe uma limitação total à justiça, porém, deve-se reconhecer o passo que foi dado pela administração central, pela administração local e por muitas juntas de freguesia do Concelho, contudo, é de reconhecer o esforço e



Assembleia Municipal de Caminha

o trabalho de inúmeros trabalhadores do Concelho de Caminha e não tem dúvidas que o Concelho irá ficar melhor servido e essas pessoas também irão ficar a viver melhor, com mais estabilidade e com a capacidade de preverem a sua vida a longo prazo. Saúda desta forma o Senhor Presidente a proposta ali apresentada, porque nela estão em causa 45 lugares a criar, ou seja, existem 45 pessoas que se reunirem as condições do concurso, poderão estabelecer um vínculo perene com a Câmara Municipal de Caminha e dessas pessoas apenas se tem três técnicos superiores, quatro assistentes técnicos e 38 pessoas são assistentes operacionais, pelo que, sublinha o Senhor Presidente que esta foi a capacidade de se poder fazer justiça perante algumas pessoas que estavam a trabalhar na Câmara há 6,7 e 8 anos no vínculo precário que nunca ninguém resolveu, ou, quis resolver, e julga que se vai fazer justiça com a decisão que se vai tomar ali na Assembleia Municipal.

Disse ainda o Senhor Presidente que se existem 45 lugares a criar, também tem pelo menos 56 pessoas identificadas na listagem que foi lançada e já existem 5 pessoas a contactarem os serviços da Câmara para além dessas a referirem que também tem essas mesmas condições, o que quer dizer que existe um conjunto de pessoas que se concorrerem todas poderão ficar de fora. Sublinhou ainda o Senhor Presidente que as pessoas que não constem da lista ali apresentada não têm nada que temer se reunirem as condições que a Lei prevê, porque, esta é uma lista identificativa para dar a dimensão daquilo que são as pessoas que trabalham na Câmara Municipal, ou, que trabalhavam e que poderão aceder a este concurso, porém, a Lei é muito clara, podem aceder as pessoas que tem essas condições nomeadamente naquele espaço temporal, ou seja, todas podem concorrer pelo menos tem condições para serem elegíveis. Disse ainda o Senhor Presidente que existe esta diferença que chamou a atenção do Senhor Deputado, ou seja, o porquê desta diferença das pessoas que vão entrar ou que pelo menos aquelas que poderiam entrar, contudo, existe esta diferença por duas ordens de razão, ou seja, em alguns casos os contratos foram sucedendo, como por exemplo, existe uma pessoa



Assembleia Municipal de Caminha

que acaba o contrato em fevereiro e começa logo de seguida uma outra pessoa, e fica a duvida se podem as duas concorrer, é claro que isso pode acontecer, porém, também existem vínculos precários que nesta altura o eram e que devem continuar a ser, por razões que dizem respeito à sua vinculação que tem com a Câmara Municipal, existem ainda outras razões, como por exemplo de algumas pessoas que não querem concorrer porque com os contratos de prestação de serviço ganham mais do que depois quando efetivarem, logo, esta foi uma análise muito grande que o executivo fez, além de um esforço económico muito grande, para que não houvesse razões que não se fizesse justiça para com as pessoas e que se cumprisse necessidades da Câmara nesta matéria. E por isso o Senhor Presidente justifica esse esforço com a divergência fatal que existe com a bancada do PSD e com a posição que ali levou, ou seja, o PSD considera que existe falta de gente na área da educação na Câmara Municipal de Caminha e o PS concorda, porém, o executivo entende que tem que fazer um esforço ainda maior, porque entende que se tem que colocar algumas pessoas, porque se tem algum sucesso naquilo que tem a ver com a fixação dos alunos, apesar de não se saber aquilo que vai acontecer na questão da descentralização de competências na educação, é que o PSD considera que existe falta gente na educação, e em 2013 trabalhavam na área da educação 41 pessoas nas escolas, hoje trabalham 53 pessoas, são mais 12 pessoas, e por isso é preciso reconhecer o trabalho que uns e outros fizeram quanto a esta matéria, são 53 trabalhadores da Câmara uns com vinculo efetivo, outros com contrato de prestação de serviço e outros com contratos de emprego e inserção, logo, sobre esta matéria julga o Senhor Presidente que todos estão esclarecidos. E ainda quanto à vinculação que deveria ser para uns e para outros não, pergunta o Senhor Presidente se a justiça se faz porque apetece, ou seja, existe um conjunto de trabalhadores da Câmara que trabalham com vinculo precário, exatamente da mesma maneira que outros trabalham com vinculo definitivo, e esses que fazem um trabalho que não agrada ao Senhor Deputado Rui Taxa ou ao PSD



Assembleia Municipal de Caminha

já não podem vincular e a Lei já não pode ser cumprida, será esta a mensagem que se quer passar, uma mensagem de desigualdade. Isso é mau! mas, para sossegar o Senhor Deputado, disse o Senhor Presidente referente aos técnicos superiores que nenhum destes técnicos entrará em contrato de prestadores de serviços de 5 535€ (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros), como existia quando este executivo tomou posse.

Por fim disse o Senhor Presidente relativamente aos funcionários da Câmara, que em 2013 quando este executivo tomou posse existiam no quadro da Câmara 288 trabalhadores, hoje existem 268 trabalhadores, menos 20 do que em 2013; trabalhadores de contrato de emprego e inserção em 2013 existiam 24, hoje existem 11 trabalhadores; prestadores de serviços a recibos verdes em 2013 existiam 25, hoje existem 46, mais 21 do que em 2013, contudo, não tendo em consideração os trabalhadores que estão de baixa prolongada, não os de um dia ou uma semana que são 13 trabalhadores, ou de licença sem vencimento que são 2 pessoas, apenas tendo em consideração os números anteriores, mesmo depois da aplicação destas regras o município neste momento existem menos 16 trabalhadores no quadro em relação a 2013 com os prestadores de serviços, o que significa que falta colmatar muitas necessidades, porém, aquilo que irá acontecer é que as pessoas que não conseguem concorrer a este concurso ou para aquelas que não entraram pela competição no próprio concurso pelas vagas abertas, irão continuar em muitos setores com a possibilidade concorrer em vagas que irão ser abertas no quadro de pessoal após este processo, o que significa que a Câmara não irá parar, terá novas competências dependendo das decisões que serão tomadas, ou, vai ter as mesmas competências com algumas necessidades, e para isso terá que abrir concursos diferentes destes especiais, são concursos abertos a todas as pessoas que se quiserem candidatar para preencher lacunas, porque hoje, o município mesmo com este concurso de prestadores de serviços e com os funcionários do quadro ainda tem falta de funcionários, mas, como não se estão a ocupar ainda se pode abrir a título deste, pois trata-se de uma iniciativa



Assembleia Municipal de Caminha

feliz do Parlamento e que a Câmara de Caminha está a cumprir, com justiça para as pessoas e para que as coisas possam correr melhor no Concelho.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

d) Alteração ao Mapa de Pessoal

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de doze de setembro de dois mil e dezoito, relativa à “**Alteração ao Mapa de Pessoal**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante. Assim e porque nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do art.º 6, da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a



Assembleia Municipal de Caminha

favor, 0 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

e) Constituição da Empresa Pública “Águas do Alto Minho” - Alteração do Contrato de Parceria Pública e Contrato de Gestão

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, relativa à **“Constituição da Empresa Pública “Águas do Alto Minho” - Alteração do Contrato de Parceria Pública e Contrato de Gestão”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão delibere a Alteração do Contrato de Parceria Pública e Contrato de Gestão, referente à Constituição da Empresa Pública “Águas do Alto Minho”.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, faz interpelação à mesa, e disse quanto a este ponto que receberam a documentação da mesa da Assembleia Municipal julgada necessária para se poder proceder à discussão do ponto, porém, acontece que a CDU não recebeu os anexos ao contrato, logo, não pôde analisar o contrato na íntegra, porque, contrato sem anexos, não é contrato, uma vez que o próprio contrato faz referência aos anexos no seu articulado. Nessa perspetiva o Senhor Deputado propõe que o ponto seja retirado desta ordem de trabalhos e que seja enviado o contrato completo,



Assembleia Municipal de Caminha

com os respetivos anexos, para se poder analisar devidamente e assim fundamentar a sua decisão.

Disse.

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, disse que a sua bancada subscreve integralmente a posição tomada pelo Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, e também, propõe que este ponto deve ser retirado por esse mesmo motivo.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que esta proposta é uma retificação àquela proposta que já ali tinha ido à Assembleia Municipal. Disse ainda que as retificações acontecem nos documentos que possuem, todos os outros documentos já ali foram aprovados, incluindo os anexos que são exatamente os mesmos, aquilo que ali se trata é apenas aprovar estas alterações e retificações nos artigos específicos, pelo que, não vê ali que haja necessidade de adiar a votação. Disse ainda o Senhor Presidente que se se alterar esta decisão, não se poderá votar a proposta seguinte e estará em risco o financiamento de projetos de saneamento para o Concelho de Caminha, e como todos sabem o próximo aviso é sobre sistemas agregados, e se o Município não estiver no sistema agregado não se pode candidatar e por isso não parece que esta questão não possa ser ultrapassada, até porque não se tem que ultrapassar nada, porque os documentos já ali foram aprovados, apenas estão ali aqueles que tem que ser retificados, para poderem ser avaliados pelos Senhores Deputados, pelo que, é esta a posição da Câmara Municipal.

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, disse que na Assembleia ordinária anterior a esta, que não tiveram acesso a estes anexos, porque estes não foram distribuídos, assim como não o foram agora, e também, não sabe se os anexos são rigorosamente iguais aos outros.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que acabaram de ali assistir a uma interpretação do Presidente da Câmara Municipal de Caminha. Porém, a interpretação da bancada da CDU e do PSD não é a mesma, é diferente. Disse o Senhor Deputado que receberam dois documentos, sendo um deles uma troca de um email onde se registam algumas alterações ao articulado com algumas explicações, e depois um outro documento que é a nova redação ao contrato; e como se trata de uma nova redação ao contrato, este tem que ser enviado na íntegra, ou seja, o contrato com os respetivos anexos referenciados no articulado. Pergunta então o Senhor Deputado, qual a garantia que tem, a não ser a palavra do Senhor Presidente da qual não duvida, de dizer que os anexos são os mesmos anexos que porventura não receberam na sessão de junho.

Disse.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse que a explicação que o Senhor Presidente ali fez, a devem considerar como boa, porém, frisa a Senhora Deputada que se insistirem em não aceitar os documentos terão que responder perante essa decisão a todos os munícipes do Concelho de Caminha, e os Senhores Presidentes de Junta possivelmente verão os financiamentos para as suas obras comprometidos.

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, disse que não votam sobre ameaças, independentemente das consequências que dali podem sair, e convida o Senhor Presidente da mesa a retirar a alínea e) e f) da ordem de trabalhos, porque não podem ser votadas.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que a solicitação que a CDU fez, foi a de retirar a proposta, porque, no seu entender, formalmente não podem votar um documento que não conhecem na íntegra, que é bem diferente de confiar, ou não, na palavra do Senhor Presidente. Para clarificar melhor, recordou à eleita Paula Aldeia, que a culpa e o ónus da decisão tomada em junho ficou aí clara e quando o aumento da água chegar e os munícipes tiverem que pagar, também o ónus e a responsabilidade cairá sobre quem decidiu da forma que decidiu. Mais disse que, ao contrário do que aconteceu em junho, em que o contrato que chegou à assembleia para ser votado era diferente do contrato que estava a ser votado noutros municípios, e, por isso, na altura, a CDU fez fé na documentação que chegou da Câmara Municipal, acreditando nela, votando assim em sintonia com a boa-fé que fazem do órgão Câmara Municipal, o que não é o caso de agora, em que o documento está incompleto. Ou seja, continuou, uma coisa é chegar um documento aparentemente diferente do outro, uma outra coisa é chegar um documento incompleto. Por isso, nessas condições, não lhe parece que haja sequer lugar a esta discussão que ali estão a ter, ou seja, houve uma proposta e o Senhor Presidente em conjunto com a assembleia terá que tomar a decisão se o ponto é retirado ou não, uma vez que não é a Câmara Municipal que vai decidir, porque se o quisesse fazer já teria ela mesmo solicitado a retirada do ponto, e também não é a Câmara Municipal que vai decidir, porque não é ela que manda na Assembleia Municipal. Quem vai decidir se o ponto é retirado ou não é a Assembleia Municipal e como é lógico o cabeça desta Assembleia é o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, completou.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que agradece a intervenção do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, porque, pode esclarecer aquilo que aconteceu na ultima Assembleia de junho. Porque, o que aconteceu nessa Assembleia quanto a esta matéria pode ser visto pelo facto dos outros municípios terem aprovado um documento diferente do nosso, ou, a



Assembleia Municipal de Caminha

Câmara ter aprovado um documento diferente dos outros municípios, porém, não houve má fé, porque aquela foi a proposta que chegou à Câmara, essa foi a proposta que a Câmara sufragou em negociação e que depois foi enviada para esta Assembleia, mas, posteriormente, verificou-se que várias Assembleias Municipais votaram documentos diferentes entre si e ainda nenhum desses documentos são iguais aos que estão ali a ser votados, porque, o processo negocial da Câmara de Ponte de Lima e Paredes de Coura continuou até setembro, logo, o documento final é diferente de qualquer documento aprovado em Assembleias Municipais antes de agosto, e é por isso, que hoje se está ali a retificar aquilo que não corresponde ao documento final que todos vão ou estão a aprovar.

Por fim disse o Senhor Presidente que para que não haja dúvidas que os contratos que estão ali para ser discutidos corresponde apenas a pequenas retificações entre alíneas, porque apenas são aqueles que sofreram alterações, qualquer outro documento anexo ou folha explicativa relativa a esta matéria que ali não conste é exatamente igual ao que já ali foi votado em Assembleia, logo, aquilo que ali está em causa são apenas os documentos que ali se encontram e que estão uniforme relativamente aos outros contratos dos sete municípios, logo, apela à Assembleia para que tenha isso em conta e consciência para que se possa resolver ali essa matéria e de seguida se possa aprovar a capacidade para se poder delegar nas Águas do Alto Minho as candidaturas que são necessárias para se poder beneficiar do aviso que aí vem, ou seja, volta a afirmar o Senhor Presidente que toda a documentação que ali está é apenas aquela em que são necessárias fazer as alterações, toda a restante documentação é porque não sofre qualquer alteração.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que lhe parece ser sensato pensar que se esta explicação foi necessária é porque a dúvida existe. O que acontece é que esta explicação peca por tardia, ou seja, deveria ter sido dada quando a documentação foi entregue, e avisavam todos os membros da



Assembleia Municipal de Caminha

Assembleia que os restantes documentos não eram entregues porque já se encontravam aprovados. Porém, como não o fizeram, a CDU entendeu que o documento entregue estava incompleto, porque está mesmo incompleto e por isso não se fez a análise nas referências ao articulado para cada um dos anexos, olhando para o articulado a que cada um correspondia, porque os anexos não constavam da documentação e a explicação agora dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal não tinha sido dada. Disse ainda o Senhor Deputado que até percebe a razão pela qual o Senhor Presidente quer aprovar este documento urgentemente. E até percebe o porque é que Águas de Portugal, sócia maioritária desta empresa, esteja desejosa para que seja passada a capacidade para poderem candidatar-se em nome do Município de Caminha, contudo, existe o dever de ser correto e formal naquilo que se está a fazer, porque a documentação entregue não trazia essa informação, assim como não trazia os anexos, pelo que, formalmente não se pode discutir a proposta.

Disse.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que se a Câmara Municipal não explicou aquilo que ele ali explicou é porque não existia nenhuma dúvida e para o executivo não havia dúvidas sobre esta matéria, logo, a dúvida apenas é da bancada da CDU porque no debate que houve na Câmara Municipal essa dúvida não foi suscitada, e com toda a franqueza essa ideia não passou pela cabeça de ninguém, a ideia era simples e é essa que preside nesta proposta, aquilo que já estava aprovado, aprova está, aquilo que sofria alterações e que se tinha que retificar iria à Assembleia Municipal concretizando essa mudança, contudo, o executivo quer resolver esta matéria, mas, não quer resolver por causa das Águas de Portugal, e até não se percebe a catalinária do Senhor Deputado contra uma empresa pública, e até lhe fica mal sobre o ponto de vista ideológico. Porém, sobre esta matéria, aquilo que se quer com alguma responsabilidade de todos os municípios, porque os



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

processos negociais se foram arrastando, contudo, aquilo que está em causa é que existem matérias em diversos documentos que foram apresentados na última Assembleia Municipal são iguais, os quais foram votados com maioria, agora, existem apenas dois documentos que sofrem alterações, e são esses que ali estão com as respetivas alterações e esse é o entendimento do executivo que transpõe para a Assembleia para refletir sobre essa matéria.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse, a bem do esclarecimento, que se o que se vai votar é apenas aquilo que foi alterado, então apenas deveria ter chegado a todos os membros os artigos que estavam a ser alterados no contrato, porém, aquilo que chegou a todos foi o contrato, e como chegou o contrato, esse tem anexos que são parte do integrante do próprio contrato, ou seja, o documento teria que ser enviado completo, porque é completo que é submetido a aprovação. Julgou assim, o Senhor Deputado, que todos já o compreenderam. Alertou ainda para que a pressa nem sempre ajuda às boas decisões.

O **Senhor Presidente da Mesa** submeteu a votação do plenário a proposta apresentada pela CDU e pelo PSD, para retirar a alínea e) da ordem de trabalhos, a qual foi rejeitada com 13 votos a favor, 21 votos contra e 1 abstenção.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 13 votos contra e 01 abstenções.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez a seguinte declaração de voto, e disse que a CDU votou contra a proposta, por entender que não há



Assembleia Municipal de Caminha

condições formais para que se aprove nesta Assembleia meio documento. Os documentos ou se aprovam na sua íntegra, ou então, não se podem aprovar.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

f) Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão ou Reabilitação do Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de doze de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão ou Reabilitação do Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar o “Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão ou Reabilitação do Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas”.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que este protocolo vem na sequência daquilo que foi aprovado na alínea anterior, e no entender da CDU é mais uma indicação que este é um negócio que não é nada bom para o município e não é bom para os munícipes. Referindo o Senhor



Assembleia Municipal de Caminha

Deputado que a partir de janeiro os municípios irão mesmo começar a manifestar-se, apesar que nos primeiros seis meses tudo recairá sobre a Câmara, porque ainda responsável pelos sistemas que está a passar para a empresa. Porém, com este protocolo levanta uma dúvida, disse, e perguntou, quem de facto paga os valores não financiados, não querendo acreditar o Senhor Deputado que o Município, para além de pagar as despesas inetrentes ao processo de candidatura, como refere na sua cláusula 6ª, ou seja, mais uma prova cabal que este é mau negócio para o Município, mas, prosseguiu, persiste ainda a dúvida, porque o protocolo é omissivo sobre essa matéria sobre quem pagará os montantes não financiados. Frisou o Senhor Deputado que a empresa vai apresentar a candidatura em nome do Município, vai cobrar as despesas da candidatura ao Município, e importa agora saber quem vai pagar o montante não financiado. Como o articulado nada refere, é omissivo, gostava que a Câmara o esclarecesse, porque esta é também matéria em votação com este protocolo.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que quem vai pagar a coparticipação são os Municípios de acordo com a candidatura que se vier a fazer no seu território e de acordo com as necessidades que tiverem, porém, no caso do Município de Caminha tentará aproveitar o máximo daquilo que for o investimento possível para o Concelho. E nesse sentido já se tem vindo a trabalhar nos projetos que já se tem, e os quais serão candidatáveis nas próximas semanas para aproveitar estes fundos comunitários, e não se está em falar em poucos fundos comunitários, está-se a falar em dois milhões de euros para o Concelho, se será muito, ou, pouco, isso não se sabe, mas, não se deve perder a oportunidade de agarrar este investimento para redes de abastecimento e saneamento, o que é importante. Disse ainda o Senhor Presidente que aquilo que não quer que aconteça, é o mesmo que aconteceu aos autarcas do Alentejo Litoral, muitos deles autarcas da CDU, que foram as sedes de candidatura e foram informados, que por não estarem agregados não



Assembleia Municipal de Caminha

vão poder aceder aos fundos comunitários para redes de saneamento, porém, isso o Senhor Presidente não quer que aconteça com o Município de Caminha, e por isso está ali a tratar para se agregar aos outros Municípios que não são todos do PS nem do PSD de maneira a se encontrar uma solução para se poder ir a estes fundos, e no futuro para se poder ir a mais fundos, logo, é isso que o executivo esta a fazer.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, pede um esclarecimento dizendo que no modelo anterior a Câmara candidatava-se aos contratos programa, ao cofinanciamento, aos fundos comunitários e a parte não participada pagava o Município de Caminha. Porém, no novo modelo aprovado, é a entidade gestora que em nome do Município de Caminha faz o concurso, o Município de Caminha paga as despesas, e o Município de Caminha paga o montante não financiado, ou seja, é isto que o Senhor Presidente acaba ali de afirmar, cabe aos municípios o pagamento. Porque isso é importante na decisão que vão tomar, pede o esclarecimento.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que se está num modelo de transição, esse modelo de transição faz com que os Municípios se agreguem para conseguirem varias coisas, entre elas, para poderem ir a este modelo que é muito claro, que é para sistemas agregados, ou se pega, ou se larga, os municípios da CDU todos perderam a possibilidade para irem as estes fundos para poderem investir nos seus Concelhos, mas, este executivo decidiu agarrar estes fundos para os poder investir, porém, se este executivo não aceitar esta agregação não se pode candidatar, também não se gasta o dinheiro, e até hoje todos os investimentos que o Município fez quanto a esta matéria foram com fundos do Município, e, nesta fase de transição é isso que vai acontecer. Mas, no futuro a própria empresa em conjunto com os diversos municípios em negociação com os acionistas vai encontrar projetos próprios, porque estes não são projetos próprios, agora é uma soma de projetos dos



Assembleia Municipal de Caminha

diferentes municípios que estão agregadas no montante que é atribuído aos municípios, ou seja, quem entender que tem que fazer obras de um milhão e tem dinheiro para o fazer faz, e assim sucessivamente, logo, é assim que se vai decidir, porque senão todos iriam ao máximo, e não é disso que se trata, é conforme a capacidade e necessidade de cada município.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 12 voto contra e 02 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

g) Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de julho de dois mil e dezoito, relativa ao “**Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha”.



Assembleia Municipal de Caminha

O Senhor Deputado Carlos Videira, deu início à sua intervenção;

“Em primeiro lugar, gostaria de saudar a iniciativa de constituição do Conselho Económico e Social do Conselho de Caminha, medida já prosseguida em vários Municípios do nosso país e que finalmente chega ao nosso concelho.

Nada se substitui à legitimidade dos órgãos eleitos que representam os cidadãos. No entanto, a concertação com as entidades e instituições que contribuem para o dinamismo económico, social e cultural é um fator determinante para a construção de melhores soluções e para uma implementação eficaz das mesmas.

Faço, por isso, votos que a sua constituição não represente um fim em si mesmo, mas seja um verdadeiro fórum de discussão e auscultação. Que não se limite às suas reuniões semestrais, mas tenha comissões especializadas ativas que contribuam para a construção de propostas e a dinamização de iniciativas que fortaleçam atividade económica e social no Concelho de Caminha.

No entanto, gostaria apenas de deixar uma nota acerca da composição deste órgão. Para além dos contributos apresentados pelos Vereadores do Partido Social Democrata, e que genericamente acompanho e saúdo como contributo positivo de apresentação de propostas que tornem o Conselho Económico e Social num espaço mais inclusivo, deixo apenas dois apontamentos laterais.

A inclusão de um representante da Associação Empresarial de Viana do Castelo não garante a representação integral do tecido empresarial do Município, visto que uma parte significativa do mesmo não se constituirá como associada desta entidade. Aliás, é de referir que na composição deste Conselho Económico e Social, a vertente económica está claramente em "deficit" face à vertente social, sendo que seria desejável um maior equilíbrio entre as mesmas.

Outras soluções deveriam ser exploradas no sentido de integrar representantes do comércio local, das Pequenas e Médias Empresas do Município. A constituição do Conselho Económico e Social pode e deve servir como um



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. J.' or similar.

Assembleia Municipal de Caminha

incentivo para que os empresários de Caminha se possam também associar numa lógica municipal, sem prejuízo de todas as outras formas de associação. Em segundo lugar, será importante no futuro considerar a integração de um representante do Conselho Municipal da Juventude.

Também neste âmbito, o Município de Caminha regista um atraso muito significativo relativamente a outros municípios do país, sem justificação para tal. Desde a data de publicação do respetivo regulamento em Diário da República já passaram mais de 4 meses, pelo que nada obstará neste momento a sua implementação imediata e subsequente entrada em funcionamento.

Que este seja também um órgão que contribua para uma maior identificação dos jovens com o seu território e para o reforço e promoção da sua intervenção cívica.”

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 voto contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

h) Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, relativa ao “**Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município de**



Assembleia Municipal de Caminha

Caminha”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município de Caminha”.

O **Senhor Deputado João Lages**, disse que as mentiras empolgantes são muitas vezes mais fáceis de espalhar e de cobrir as massas do que as verdades racionais. Disse ainda o Senhor Deputado que se lembra há umas Assembleias atrás que o PSD com uma intervenção sua, mencionou que as contas municipais estariam num descalabro e que a atividade municipal para repor o equilíbrio contabilístico do município teria que passar pela receita, e lembra-se perfeitamente que o Senhor Presidente acusava o PSD de ávido de ir ao bolso dos contribuintes e que o PS tinha feito um trabalho árduo de reposição de rendimento, e esta é a verdade e a mentira que ali foi dada várias vezes e que o PS vem reiteradamente contando quer a nível municipal e nacional, expondo que houve uma reposição de rendimentos quando no orçamento de 2017 há a nível nacional um aumento de 900 milhões de euros a nível de impostos. Disse ainda o Senhor Deputado que aquilo que o PS ali faz é mentir, e isso, é inadmissível e não de admite a um Presidente de Câmara que tem que estar altivo em relação a esse tipo de posturas, o qual afirmou ali que não iria aumentar os impostos e fê-lo 15 dias depois dessa Assembleia revendo o Regulamento de taxas e fá-lo agora revendo este Regulamento de Taxas Urbanísticas e está a fazê-lo de forma descontrolada, através do Protocolo das Águas, ou, não vai poder reajustar quando necessário as tarifas e não estará no seu controlo a tarifação das águas quando assim o for necessário, e isso, é um erro absurdo e é uma mentira que não deve ser esquecida.

Disse.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse quanto a este regulamento que são sempre questões que dividem opiniões, apesar de saber que esta receita faz falta ao município. Também percebe que esta atualização é necessária, pelo que, julga que esta matéria é pacífica. Porém, a verdade é que vai haver um aumento nas tarifas e nas taxas, e seria interessante que o município também investisse em algum retorno. As pessoas vão pagar mais e seria bom que tivessem algum potencial de retorno ou alguma facilidade no acesso. Assim, sugere o Senhor Deputado, como complemento, que fosse criado um simulador para que as pessoas que pretendem fazer as obras pudessem previamente fazer essa simulação, ou, utilizando mesmo as tecnologias e disponibilidades on-line para preverem quais seriam os custos que a ter com o avanço daquela sua iniciativa de construção. E também uma outra sugestão seria ativar o gestor de processo, julgando mesmo que essa é uma questão legal. Sabe que existem dois modelos, o gestor físico e o gestor virtual de processo, que era extremamente interessante para que as pessoas soubessem a cada momento como se encontra o seu processo, em que divisão está, o que é que aguarda, entre outras questões.

Disse.

O **Senhor Vice-Presidente Guilherme Lagido**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse que vai dizer duas curtas notas sobre esta matéria. Sendo a primeira nota como histórica, porque o regulamento de taxas do município de Caminha tem 29 anos, ou seja, as taxas em vigor foram aprovadas em 1979. Em segundo lugar, disse o Senhor Vereador que os trabalhos foram conduzidos, com dois modelos mais ou menos seguidos dos restantes municípios, sendo um deles um modelo que penaliza o tempo na execução dos projetos, ou seja, quanto mais tempo demorar a executar o



Assembleia Municipal de Caminha

projeto maior é a taxa que paga. E existe um outro modelo que de certo modo penaliza a área, este modelo existe nos Municípios de Viana, Cerveira, Valença e Ponte de Lima. Por exemplo, Viana penaliza o tempo de execução nas obras e alivia as áreas, em Cerveira faz a pratica ao contrário. Porém, Caminha não utiliza nem um, nem de outro, mas inclina-se mais para uma penalização em função da área. E porquê? Porque em áreas com menores rendimentos demoraram mais tempo em fazer as obras e, portanto, não devem ser penalizadas por isso. Em contrapartida, em áreas maiores correspondem em média a maiores rendimentos, e, a preocupação do executivo foi no sentido de aliviar famílias de menor rendimento. E também por isso é que este modelo comparativamente com outros municípios não atinge valores de taxas como se pagam, em municípios como em Ponte de Lima e Viana, os quais tem taxas bastante mais elevadas.

Relativamente à sugestão dada pelo Senhor Deputado Celestino Ribeiro, disse o Senhor Vereador que essa questão está prevista, não imediatamente, porque, este é um processo que se tem vindo a construir. Porquê? Porque todo o licenciamento de obras particulares no Concelho de Caminha quando este executivo chegou à Câmara era completamente arcaico, por exemplo, a primeira sessão de despacho que ele teve, apareceu no seu gabinete o Chefe de Divisão com um carrinho enorme carregado de dossiês para ele os avaliar e posteriormente despachar. Desde então tem-se vindo a fazer um percurso, que foi rever o regulamento municipal, rever o PDM, informatizar os processos e no início do ano vai-se dar a possibilidade de se fazer as candidaturas on-line. Porém, a prioridade neste momento é adaptar a aplicação informática as novas taxas e após este procedimento, e o qual esteja a funcionar, já está previsto na aplicação que ao submeter as candidaturas on-line, o munícipe ou o gabinete de projetos tem um simulador que lhe diz quanto irá pagar de taxa na candidatura que vai apresentar. Mas, deve ficar claro que não irá acontecer isso imediatamente, apesar de se estar a fazer esse esforço, contudo, se não



Assembleia Municipal de Caminha

for no inicio do ano, isto é, no dia 1 ou 2 de janeiro, será seguramente no primeiro trimestre de 2019.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse quanto ao ataque pessoal que o Senhor Deputado João Lages ali fez que está completamente equivocado, relativamente à matéria que ali aduziu e principalmente ao o acusar de ser mentiroso face a situação dos impostos.

Em primeiro lugar, disse o Senhor Presidente que o Senhor Deputado talvez não saiba, mas uma taxa não é um imposto. Porém, existem uns livros que explicam isso, apenas é uma questão de os ler, e alguns até deve ter lido na faculdade. Em segundo lugar, e porque isso é importante, porque as taxas têm uma relação direta com um serviço que é prestado e com os custos que lhes estão associados. E o que ali se está a tratar é de um diploma que tinha 29 anos, e que consta das conclusões da inspeção geral de finanças relativamente à atuação da secção de urbanismo e à desatualização profunda daquele regulamento, logo, sobre esta matéria já estão conversados.

Relativamente à questão dos impostos, disse o Senhor Presidente que o Senhor Deputado está enganado. É que quando foi debatida a questão dos impostos, ele disse ali e chamou os partidos à Câmara Municipal, para começar a debater as balizas daquilo que pode ser um plano de estabilidade para a Câmara Municipal que passa pela descida de despesas e pelo incremento de receita eventualmente, e o partido do qual o Senhor faz parte também lá estive e deu a sua opinião, contudo, esse trabalho foi interrompido pelas férias, mas, é para continuar. Portanto, aquilo que ele sempre disse ali é que a camara tem de procurar, formas de estabilização e nunca disse ali que não aumentaria os impostos. Porém, o Senhor Deputado é que tem uma forma gelatinosa de se apresentar e do ponto de vista da sua capacidade política de afirmar certo tipo de matérias, que é a mesma alias que justifica quando muda de partido de eleições em eleições, de mandato para mandato. Disse ainda o Senhor Presidente que da última vez que falou desta matéria, acusou-o de ser



Assembleia Municipal de Caminha

irresponsável, porque não ponderava sequer subir impostos, aumentar as taxas e ir buscar receita. E agora que se está a falar ali de uma atualização de valores, o Senhor Deputado ataca-o e chama-o de mentiroso, quando ele não fez nada daquilo do que está a acusar. Logo, quanto a esta matéria disse o Senhor Presidente que está muito bem esclarecida, e o Senhor Deputado pode fazer o que quiser relativamente a este assunto, mas, o ele vê nele o seu espelho, porém, o que ele vê nele é o mesmo Deputado que muda de opinião de Assembleia para Assembleia e que muda de partido a cada mandato.

O **Senhor Deputado João Lages**, em defesa da honra, disse que, quem tem a pratica dos ataques pessoais é o Senhor Presidente, porque, ele ali não fez nenhum ataque pessoal, aquilo que ele ali referiu é que o Partido Socialista defende uma mentira, e que aquilo que o Senhor fez foi mentir, porque aquilo que ele ali defende é uma revisão da contabilidade municipal, e das finanças públicas, das quais ele lhe poderia dar muitas lições, porque quem invocava impostos e generalizava é o Senhor, uma vez que ele sabe muito bem no âmbito do Direito Tributaria o são taxas e o que são impostos. Porém, aquilo que ele ali disse foi que o Senhor Presidente lhes mentiu e quando aumenta a tributação através das taxas que não são impostos efetivamente, faz aquilo que disse que não ia fazer, e isso, para o ele é estar a mentir.

Disse.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 10 voto contra e 01 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

abstenções.

i) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Autonomia para o Ano Letivo 2018/2019

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Autonomia para o Ano Letivo 2018/2019**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do “Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Autonomia para o Ano Letivo 2018/2019”.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

j) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

k) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

I) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

m) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0



Assembleia Municipal de Caminha

abstenções.

n) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo à Atividade de Animação e Apoio à Família.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

o) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

p) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25, da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

q) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes**



Assembleia Municipal de Caminha

Escolares”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

r) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.



Assembleia Municipal de Caminha

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

s) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas



Assembleia Municipal de Caminha

de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

t) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de setembro de dois mil e dezoito, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de



Assembleia Municipal de Caminha

Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

u) Colocação de Sinalética na Rua das Faias- Freguesia de Seixas

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de doze de setembro de dois mil e dezoito, relativa à “**Colocação de Sinalética na Rua das Faias- Freguesia de Seixas**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a implementação da seguinte sinalética, na Rua das Faias, na Freguesia de Seixas:

1.Sentido norte/sul, lado direito do sentido de trânsito, no início do alinhamento reto imediatamente a seguir ao entroncamento com a EN13, sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 50km/h);



Assembleia Municipal de Caminha

2.Sentido sul/norte, lado direito do sentido de trânsito, no início do alinhamento reto imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua de Santo António, sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 50km/h);

3.Sentido sul/norte, lado direito do sentido de trânsito, no início do alinhamento reto imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua do Castanhal, sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 50km/h).

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um voto de protesto, pela condução dos trabalhos à mesa, e disse que em abril houve uma reunião com o Senhor Presidente e os representantes dos partidos, e ficou celebrado o compromisso de não ser lida a correspondência e ser dada essa informação escrita aos membros da Assembleia, mas, também que haveria sempre uma reunião prévia com os líderes dos partidos, antes de ser publicado o edital com a ordem de trabalhos, no entanto, já se realizaram duas Assembleias ordinárias e uma extraordinária e até ao momento o Senhor Presidente não os convocou para nenhuma reunião.

O **Senhor Presidente da Mesa**, disse que esse compromisso não consta em regulamento, e nenhum membro solicitou qualquer reunião, no entanto terá todo o prazer em reunir com os Senhores Deputados.



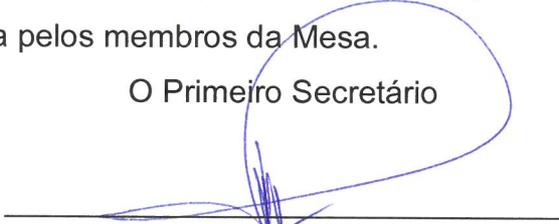
Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, pediu ao Senhor Presidente para que recue no tempo, e que se tente lembrar daquilo que foi dito. Porque, o Senhor Presidente comprometeu-se com eles em fazer uma reunião de líderes, antes das Assembleias Municipais.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que lamenta, contudo, ela não estava presente nessa reunião que houve entre o PSD e a CDU e o Senhor Presidente, como nem sequer soube do acontecimento dessa reunião, daí a sua surpresa, todavia, se decidir fazer esses encontros prévios não tem qualquer problema em estar presente, sempre e quando for avisada.

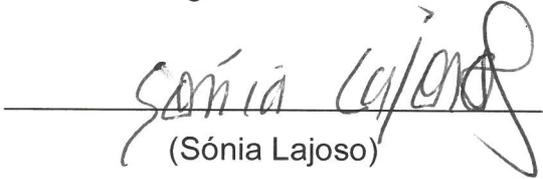
O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 01H10M, do dia 29 de setembro de 2018, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Primeiro Secretário



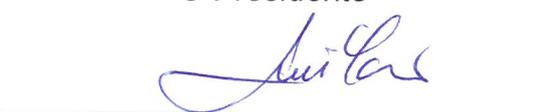
(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária



(Sónia Lajoso)

O Presidente



(Luís Augusto Pestana Mourão)